

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano II - Edição nº 00203 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente das Atas das Sessões Plenárias: Solene, Extra Ordinária e respectivamente, Ordinárias de 16 de outubro de 2018 a 26 de dezembro de 2018.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Às vinte horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1<sup>a</sup> Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2<sup>a</sup> Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão, com a leitura das Indicações efetuadas pela primeira secretaria, e que serão encaminhados para providências do Executivo Municipal: **Indicação nº 083/2018, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira:** Indica a reposição de lâmpadas e instalação de braços de luz na Comunidade Rural de Solidão, Município de Seabra. O Presidente salientou a importância de providências do Prefeito quanto à referida Indicação cuja demanda é antiga, se tratando de uma comunidade bem distante da sede, situada em região bastante escassa de atenção do poder público; **Indicação nº 084/2018, autoria do vereador Selson José de Souza:** Indica o calçamento e a reposição de lâmpadas queimadas no Povoado Boa Vista de Cananéia – Carne Assada, município de Seabra-BA, sendo reforçado pelo Presidente a importância da referida Indicação, destacando que à noite a Comunidade fica às escuras; **Indicação nº 085/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** Solicita da Prefeitura de Seabra, por intermédio do setor competente, colocação de iluminação pública na Avenida Jorge Amado, no trecho que liga o Mercado Municipal ao Bairro União. Na oportunidade o Presidente ressaltou ser uma importante via de acesso à cidade que está totalmente escura, sendo necessário o Prefeito atender essa demanda, que não apresenta custo elevado. Logo após foram encaminhados às Comissões Competentes 03 (três) Projetos de Lei que foram lidos com suas respectivas justificativas: 1) Projeto de Lei nº 045/2018, de 09 de outubro de 2018, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz: "Altera a Lei Municipal nº 546/2016, de 24 de fevereiro de 2016, na forma como indica e dá outras providências", sendo acrescentado pelo Presidente que a alteração do Projeto de Lei visa à legalidade da gestão da Câmara em pagar aos vereadores até o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 1 de 7

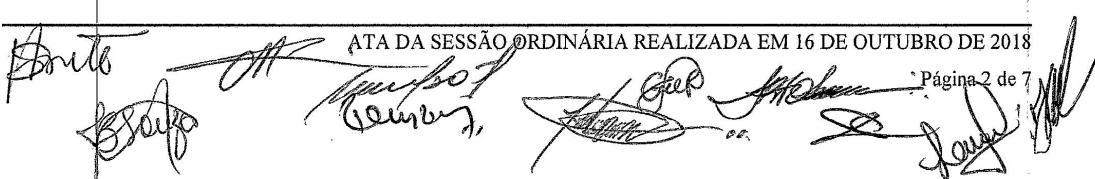
# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

valor e não o teto de 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais); 2) **Projeto de Lei nº 046/2018**, de 16 de outubro de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: “Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade Lagoa da Boa Vista—Seabra—BA, e dá outras providências” que segue com a imagem panorâmica da localização da Rua a ser denominada e o abaixo-assinado dos moradores. Na ocasião, o **Presidente** solicitou que todos os presidentes das Comissões convoquem os demais vereadores e se reúnam para debater os projetos para colocar em votação de maneira mais transparente; 3) **Projeto de Lei nº 047/2018**, de 16 de outubro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Obriga o Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a realizar Audiência Pública para Prestação de Contas anualmente sobre o São João de Seabra, na forma como indica e dá outras providências”. O **Presidente** explicou que o Projeto de Lei vai obrigar o Executivo Municipal a dar mais transparência aos recursos públicos elevados utilizados no São João, e pediu a compreensão dos vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei. Na sequência foi colocada em votação a **ATA da Sessão Ordinária anterior, do dia 09 de outubro de 2018**, e a mesma foi aprovada na íntegra por unanimidade. Logo após, foi lido e colocado em votação única o **Requerimento nº 022/2018**, de 16 de outubro de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: Requer a realização de votação em 1º turno na Sessão Ordinária Itinerante a ser realizada no Distrito de Baraúnas—Jatobá no dia 23 de outubro de 2018, e o 2º turno na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2018, do Projeto de Lei nº 019/2018, de 20 de agosto de 2018, autoria do Executivo Municipal: “Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão Administrativa dos Serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, na forma como indica e dá outras providências”. Em votação única, o **Requerimento foi aprovado por unanimidade**. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou a inscrita **Nelma Maciel Braz**, que relatou a trajetória da Casa Espírita Bezerra de Menezes, desde o aluguel até conseguir construir sua sede própria, e na oportunidade, pediu da Câmara alguma condição de ajuda para a reforma do telhado que apresenta sérios problemas e precisa ser consertado antes da chegada das chuvas, para não danificar os produtos oriundos de doações para os mais necessitados, e continuar fazendo o trabalho com as crianças e jovens. O **Presidente** destacou o grande mérito do Centro Espírita nas ações de ajuda às pessoas mais necessitadas sem interesse particular, e o que os vereadores e a população de modo geral conseguirem fazer para ajudar de forma direta ou



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 2 de 7

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

indireta será de grande valia. Dando sequência, franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que a vereadora Sônia desejou boa sorte ao Centro Espírita e que a obra seja concluída o mais breve possível, pois se trata de uma instituição de caridade que só traz o bem ao cidadão. Por fim, convidou todos os vereadores para a reunião de Comissão na próxima segunda, dia 22 de outubro às 10 horas de forma a analisar os Projetos de Lei a serem votados. O vereador Joaquim Neto agradeceu os vereadores pela aprovação do Requerimento de sua autoria nesta sessão, e informou que foi cobrada a questão do Abatedouro Municipal na reunião com o assessor do Polo Sindical da Chapada Diamantina que contou com a presença de algumas lideranças de comunidades rurais, visto a dificuldade dos produtores que trabalham com criação de gado de corte e gado confinado ter que levar para abater fora seus animais para trabalhar na legalidade. O vereador Selson parabenizou o secretário de meio ambiente João que atendeu a sua Indicação de podas de árvores no Bairro da Boa Vista e parabenizou também Henrique, pessoa responsável da empresa de Limpeza, pois os garis fizeram uma boa limpeza no referido bairro, e espera que as secretarias façam o bem sem escolher a quem, como João está fazendo. O vereador Marcílio esclareceu que Nelma do Centro Espírita veio pedir ajuda dos vereadores, e sugeriu que cada um dos 13 vereadores desse um valor simbólico, importante na reforma do telhado. A vereadora Jeannethe fez suas palavras do vereador Marcílio, e se ofereceu de arrecadar dos vereadores a contribuição para o Centro Espírita. Na ocasião, o Presidente pediu para Nelma deixar uma cópia da solicitação na Câmara. Com a palavra, o vereador Lauro informou que o Projeto de Lei que denomina a Rua do Povoado Lagoa da Boa Vista consta um abaixo-assinado dos moradores locais, e foi um pedido de um amigo que prontamente atendeu, e espera que os vereadores prontamente atendam porque vai ajudar muita gente, como aconteceu com os Projetos de Lei apresentados pela vereadora Sônia, que concordou e salientou que os mesmos beneficiaram os moradores de sete ruas com serviços de correios, água, coleta de lixo e outros. O vereador Marcílio salientou a importância do Projeto de Lei de autoria do vereador Lauro, por se tratar do maior povoado do município, e pelos benefícios que traz, pode ser votado o mais rápido possível. Continuando, o vereador Lauro agradeceu, pois o Projeto é de utilidade pública, e fez o seguinte registro: avisou a todos que hoje (16/10/2018) às 15h53min horas foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 021/2018 do Executivo Municipal que autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento anual de 2018 na forma como indica e dá outras providências, e este, traz a solução para a questão do pagamento de salário dos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 3 de 7

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

vereadores, suplementando R\$ 304.040,00 como foi solicitado pelo presidente desta Casa, e na oportunidade, agradeceu ao setor contábil da Prefeitura que depois de um longo debate com ele, e de inúmeras discordâncias, entendeu que era necessário atender ao pedido do vereador Marcílio que assinou o ofício em agosto pedindo que fosse discriminado e detalhado de onde ia tirar e acrescentar as despesas, e aqui está o Projeto com essas discriminações e detalhamentos, ratificando que o Projeto de Lei foi protocolado às 15h53min horas e no momento em que chegou à Câmara às 17h35min horas em conversa rápida com o secretário da Casa Senhor Elton Pinheiro, a pauta não havia sido fechada, e o Projeto de Lei não foi colocado hoje na pauta, sendo importante constar na Ata que o Projeto de Lei já se encontra na Casa, e uma vez que o Projeto for lido na semana que vem, será votado na semana subsequente, daqui 15 dias, e com isso todos os vereadores não receberão seus salários porque não está previsto no orçamento, e faz questão de registrar o fato porque não quer entrar no mérito de apontar os culpados, já falou com o Prefeito, com os setores jurídico e contábil da Prefeitura, e também com o presidente desta Casa que não tem importância o salário não ser pago e ninguém receber, mas é preciso judicializar a questão para que se apure e que os responsáveis se responsabilizem também pelas consequências. Prosseguindo, o vereador Lauro disse que resolveu fazer esse pronunciamento por ser uma questão regimental da Casa, e para colocar o projeto em votação no dia 23 de outubro na Sessão Itinerante deverá ter um Requerimento pedindo duas votações porque o Projeto de Lei não foi lido hoje, vai ter que ler o Projeto no mesmo dia, ler o Requerimento, votar em duas votações para ver se a semana que vem terá o orçamento aprovado, e pediu todo o registro da sua fala porque uma vez judicializado o processo, a ATA é um documento oficial da Câmara, voltando a frisar que o Projeto de Lei chegou às 15h53min horas e a pauta ainda não havia sido fechada no momento em que chegou depois das 17 horas como atestou o Senhor Elton Pinheiro, e não adianta ficar questionando, porque as coisas precisam ser do jeito correto; não está elegendo culpados, está apenas ratificando uma questão que os vereadores não podem esperar passar sem que haja um esclarecimento pelo menos de um dos presentes na Sessão, e está falando isso porque travou a discussão que lhe foi solicitada, a Prefeitura dizia que não detalhava e ele concordou com o vereador Marcílio que teria que detalhar, buscou, exigiu, houve discussões na Prefeitura, não concordaram, mas o detalhamento chegou, e concordar com os valores é outra questão, mas o Projeto precisa ser lido, encaminhado às Comissões, quando será debatido e discutido a porcentagem, que são questões posteriores, mas entende que o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 4 de 7

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Projeto de Lei precisa ser apresentado ao Plenário. Com a palavra, o Presidente disse que a Casa Legislativa é um órgão que além de legislar, é responsável em fiscalizar as ações da Prefeitura, e em se tratando de recurso público é importante trabalhar com transparência. Inicialmente registrou que certa vez informou que só iria colocar em pauta Projetos que chegassem com antecedência mínima de 24 horas, inclusive tem na Lei Orgânica e Regimento Interno que o projeto precisa chegar com 48 horas para ser colocado em Pauta, e discorda muito que apresse nesse procedimento porque vê que alguns vereadores querem que vote urgentemente o Projeto de Lei no sentido de receber seus salários, mas não estão preocupados com o recurso público. Na oportunidade informou que se reuniu com três contadores da Prefeitura, e que não vai pagar salário de vereadores sem que haja a suplementação suficiente para efetuar esse pagamento porque mesmo a Câmara tendo dinheiro, necessita de orçamento registrado nos Balancetes da Câmara e da Prefeitura para não infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal que considera um crime e as contas são rejeitadas. Continuando, relatou que no início de agosto solicitou a autorização do Prefeito por meio de Decreto a Suplementação do Orçamento da Câmara inclusive informou de onde iria tirar e colocar, e até agora nunca autorizou, e tem um vereador do lado do Prefeito que quer que apresente agora o Projeto do Prefeito que recebeu hoje às 15h53min solicitando da Câmara de Vereadores a Suplementação para a Prefeitura, o que é uma incoerência, porque parece que está mais preocupado com a Prefeitura do que com a Câmara, a qual pertence, e enfatizou que como presidente da Câmara está preocupado com a Prefeitura, com os recursos públicos e sua fiscalização porque quando o Prefeito solicitou que a Câmara aprovasse a suplementação de 5 milhões 225 mil reais, não vai fazer como antigamente, precisa fiscalizar e saber para onde vai esses recursos, e lembrou que quase 40 milhões de reais do FUNDEF que caiu na conta da Prefeitura há 05 meses para pagar os professores e infraestrutura das escolas, o Prefeito não pintou nenhuma escola e não pagou os professores a título de indenização dos precatórios do Fundef, pois não está preocupado em pagar realmente o que deve e sim, preocupado em pegar o dinheiro dos precatórios do FUNDEF para pagar o salário corrente dos professores do FUNDEB, e o recurso do FUNDEB que cai mensalmente para pagar o salário dos professores ajudou a pagar quase 2 milhões de reais para uma empresa terceirizada, e já disse ao vereador Lauro que o que for para pagamento de pessoal, vai autorizar 100%, mas para pagar a empresa terceirizada vai liberar apenas 10% da parte que pede, suficiente para pagar outro mês, e liberaria o restante mediante prestação de contas com a relação de pessoas que trabalham com transporte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 5 de 7

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

escolar e os valores que cada um recebe para conferência, simplesmente uma ação fiscalizatória que compete ao vereador e não há ilegalidade nenhuma nisso, e também, não há ilegalidade nenhuma em ter recebido o Projeto hoje e não inclui-lo na Pauta, e a seu ver, o Prefeito já teve tempo suficiente de aprovar a suplementação para pagar os vereadores, praticamente 90 dias, e salientou que o Prefeito na sua malícia, mandou um Projeto de Lei dizendo que libera o orçamento da Câmara para pagar os vereadores se liberar o dele, mas de antemão disse que libera todo o resto, exceto o pagamento da empresa de transporte no valor de 700 mil reais, que ele deverá prestar conta detalhada para ser liberado, e tem certeza que se ele prestar conta de todos que recebem por mês não chega a 400 mil reais e quer saber para onde está indo os 300 mil reais, e isso não vai permitir. O **vereador Lauro** manifestou dizendo que o Presidente coloca outros assuntos como FUNDEF, FUNDEB para trazer um montante de recurso extraordinário e as pessoas ficarem confusas, e sua posição é bem clara, solicitou do Presidente que trouxesse o Projeto de Lei para ser lido em Plenário, e ser encaminhado às Comissões, ressaltando que ler o projeto é diferente de votar, e alertou que não somente o Presidente, mas o Plenário da Câmara, ou seja, os 13 vereadores têm o direito de discutir os projetos nas Comissões e pronunciar as posições favoráveis ou contrárias para então emitir o parecer favorável ou não, esclarecendo que não deve aprovar o Projeto do jeito que veio, ao contrário, o papel do vereador é discutir os projetos e fiscalizar. Com relação ao transporte escolar, defende o percentual 30% e não 100% como o solicitado pela Prefeitura e nem 10% como defende o Presidente, e que a única questão foi não ter apresentado a leitura hoje do Projeto de Lei para ser encaminhado às Comissões. Na ocasião lembrou que o Regimento Interno fala da PAUTA ser publicada com antecedência e a pauta estava sendo preparada, pois foi fechada às 18 horas, a tempo de colocar o Projeto para leitura e apresentação em Plenário, e ressaltou que conseguiu com muita luta uma vitória, o fato da Prefeitura discriminar onde vai gastar os recursos, o que já é um avanço. Logo após o **Presidente** comunicou a todos que a Câmara Municipal iniciou as sessões itinerantes, e enquanto presidente desta Casa pretende realizar uma sessão itinerante por mês nos povoados, e apesar das dificuldades é necessário levar as sessões legislativas às comunidades, de forma a aproximar a população da Câmara de Vereadores para que seja informado dados a título de finanças do município como também demonstrar à população qual a efetiva atuação e ação do vereador enquanto Legislativo, que infelizmente não tem o papel de executar, e informou que na semana que vem a Sessão Itinerante acontecerá no Distrito de Baraúnas/Jatobá, e todos estão convidados. O **vereador**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 6 de 7

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

**Selson** pediu para que os Projetos de Suplementação da Câmara e da Prefeitura sejam analisados na reunião das Comissões na segunda-feira para apresentar na sessão itinerante em Jatobá. Em resposta, o **Presidente** disse que o pedido será atendido. Não havendo mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores e nada mais a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e nove minutos, e assim foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretaria

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Jeanneth Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretaria

Gilmaria Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

---

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

Página 7 de 7

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Às vinte horas e vinte e um minutos do dia vinte e três de outubro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o Presidente saudou a todos, agradeceu os presentes e declarou iniciada a sessão, reforçando que todos estão convidados a comparecer sempre a esta Casa do Povo para ver o trabalho de cada vereador e exigir deles, tendo em vista o salário que recebem. Na ocasião perguntou se algum vereador se opõe da Sessão Ordinária acontecer hoje na sede, pois estava agendada Sessão Itinerante no Distrito de Baraúnas / Jatobá conforme Requerimento votado. Sem manifestação dos vereadores, foi considerada aprovada a sessão acontecer nesta Casa Legislativa, e o Requerimento revogado. Dando início, a primeira secretária leu o Pedido de Providência que será encaminhado ao Executivo Municipal: **Pedido de Providência nº 032/2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: “Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por intermédio do Transea, a implantação de mão única em vias públicas da cidade, na forma como específica”; foi lido o **Ofício nº 064/2018**, de 23 de outubro de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: Sólicita por parte da Prefeitura de Seabra, o cumprimento integral do Pedido de Providência nº 030/2018 de 09 de outubro de 2018, ou seja, os moradores ter que pagar por um serviço que ultimamente não está sendo prestado: CIP–Contribuição de Iluminação Pública, e a **vereadora Sônia** acrescentou sua ida ao Ministério Público caso o Prefeito não tome providências; foi apresentado também para ser encaminhado ao Executivo Municipal a **Indicação nº 087/2018, autoria do vereador Selson José de Souza**: “Sólicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reposição de lâmpadas queimadas em ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista”. Logo após, foi lida a mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei nº 021/2018** de 16 de outubro de 2018, **autoria do**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 1 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

**Executivo Municipal:** "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências", e o referido **Projeto de Lei** foi encaminhado às **Comissões Competentes**. O Presidente informou que adiante explicará os valores para melhor entendimento, e lembrou que quando a Câmara de Vereadores recebeu o projeto solicitando a abertura de crédito suplementar, esta solicitou o envio de dados por mensagem, e, no entanto, a Prefeitura enviou outro Projeto de Lei, cujo pedido de urgência corresponde a 40 dias, que começou a contar a partir do momento que foi protocolado, dia 16 de outubro de 2018, mas fará o possível para ser votado antes devido às necessidades. Na sequência foram colocadas as matérias para votação em Plenário: Primeiramente a **Emenda Aditiva nº 001/2018**, de 22 de outubro de 2018, ao Projeto de Lei nº 045/2018, de 09 de outubro de 2018, autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira:** "Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 045/2018, de 09 de outubro de 2018, que Altera a Lei Municipal nº 546/2016, de 24 de fevereiro de 2016, na forma como indica e dá outras providências, de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra-BA" foi lida e tramitada nos dois turnos nesta sessão. Na oportunidade o **vereador Lauro** justificou seu voto contra pelo fato do Projeto de Lei e as Emendas não terem sido discutidos e analisados na reunião das Comissões, inclusive teve conhecimento das Emendas neste instante, e na ocasião do segundo turno de votação, cobrou o Requerimento para a Emenda ser votada em dois turnos hoje, pois não foi apresentado nem oral nem por escrito. Em resposta, o Presidente disse que não precisa de Requerimento para ser colocado em duas votações, sendo necessário Requerimento no caso do Projeto não ter sido discutido nas Comissões. A **vereadora Gilmária** afirmou que o Projeto de Lei foi analisado nas Comissões e inclusive disse que iria colocar Emendas. O **vereador Lauro** reforçou que o Projeto de Lei não foi discutido nas Comissões. Após votação, a referida **Emenda Aditiva** obteve **aprovação em primeira e segunda votação por 08 (oito) votos a favor** dos vereadores Joaquim Neto, Jorge, Selson, Marcílio, Sônia, Jeannethe, Lília e Gilmária, 03 (três) contra dos vereadores Mário, Lauro e Alípio, e 01 (uma) abstenção do vereador Ricard Nikson. Em seguida foi lida a **Emenda Modificativa nº 001/2018**, de 22 de outubro de 2018, ao Projeto de Lei nº 045/2018, de 09 de outubro de 2018 dos membros da Mesa Diretora da Câmara, **autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira:** "Altera o Projeto de Lei nº 045/2018, de 09 de outubro de 2018, que altera a Lei Municipal nº 546/2016, de 24 de fevereiro de 2016, na forma como indica e dá outras providências, de autoria dos Membros da Mesa Diretora da

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 2 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Câmara Municipal de Seabra-BA", e colocado em votação nesta sessão, a referida Emenda foi aprovada nos dois turnos por 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores Joaquim Neto, Jorge, Selson, Marcílio, Sônia, Jeanneth, Lília e Gilmária, 03 (três) contra dos vereadores Mário, Lauro e Alípio, e 01 (uma) abstenção do vereador Ricard Nikson. Em seguida foi lido e colocado em dois turnos de votação o Projeto de Lei nº 045/2018, de 09 de outubro de 2018, autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara: "Altera a Lei Municipal nº 546/2016, de 24 de fevereiro de 2016, na forma como indica e dá outras providências", e o mesmo foi aprovado nos dois turnos por 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Joaquim Neto, Jorge, Selson, Marcílio, Sônia, Jeanneth, Lília e Gilmária, 04 (quatro) votos contra dos vereadores Ricard Niksón, Mário, Lauro e Alípio. O Presidente explicou que hoje o salário em Lei dos vereadores é 7.590,00 reais, a seu ver muito alto, informando que ano passado fez um Projeto de Lei para reduzi-lo em 30%, mas infelizmente não foi aprovado, lembrando que antigamente os vereadores não recebiam salários, e o Projeto de Lei ora aprovado vai dar a liberdade à Câmara de Vereadores até o dia 31 de dezembro do corrente ano, pagar até o valor que tiver em disposição orçamentária. O vereador Lauro lembrou que a Câmara não tem orçamento para pagar salário dos vereadores, e pediu ao Presidente explicar de onde vai tirar, pois uma das falas para a aprovação do Projeto que acabou de ser votado foi que se daria um jeito e tiraria de outro lugar, mesmo que o Prefeito não assinasse a suplementação, e muitos votaram a favor para receber seus salários. Em resposta o Presidente informou que a Câmara ainda tem saldo orçamentário para pagar a folha dos vereadores. O vereador Lauro quis completar a sua pergunta, visto a importância do Presidente esclarecer à população, mas o Presidente informou que o entregará o Balancete para mostrar aos contadores e ver como será feito o pagamento porque tem dotação orçamentária para pagar, e o salário dos vereadores será pago integralmente até quinta-feira dessa semana, acrescentando que poderia ser pago também até o quinto dia útil do mês subsequente. Dando seguimento, o Presidente informou que o referido Projeto de Lei aprovado com as respectivas Emendas serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal. Com relação ao Abatedouro Municipal de Seabra, explicou que para dar início ao abate de animais no local, a Prefeitura precisa dar a concessão a alguma empresa com autorização do Legislativo, e como foi cobrado pelos produtores e solicitado pelo vereador Joaquim Neto na sessão passada, foi colocado em primeiro turno de votação o Projeto de Lei nº 019/2018, de 20 de agosto de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 3 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Administrativa dos Serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida foi lido e colocado em votação única o Requerimento nº 024/2018, de 23 de outubro de 2018, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira: "Requer a realização de votação em 1º turno na Sessão Ordinária de 06 de novembro de 2018, e a sua segunda votação, respectivamente na Sessão Ordinária de 13 de novembro de 2018, do Projeto de Lei nº 016/2018, de 08 de agosto de 2018, autoria do Executivo Municipal: 'Dispõe sobre a Criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na Categoria Refúgio da Vida Silvestre", e o Requerimento obteve aprovação unânime dos Edis. Na oportunidade, o Presidente registrou a presença dos ex-vereadores Jurandir Almeida e Zequinha Mascate, e convidou o inscrito Secretário de Governo Iovane de Oliveira Guanaes Filho que veio dar explicações em respeito a esta Casa e aos vários prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Seabra: motoristas e proprietários de ônibus que estão sem receber seus salários de setembro. Primeiramente explicou o processo de aprovação do Orçamento Anual e como de costume, a Câmara dava condição ao Prefeito remanejar dentro do orçamento 30% sem precisar pedir autorização, e posteriormente o Prefeito pedia nova porcentagem, e a Prefeitura não necessariamente utilizava o montante aprovado, o que não acontece atualmente, pois apenas 6% foram aprovados do ano 2017 para 2018, acrescentou que em 15/02/2018 a Prefeitura fez um pedido de remanejamento de 100% e a Câmara não autorizou, e somente em agosto/2018 a Câmara votou e aprovou apenas 5%, criticando o fato deste projeto ficar engavetado seis meses, enquanto alguns são votados em dois turnos na mesma sessão. Continuando, disse que em 01/08/2018 a Prefeitura enviou Projeto pedindo 29% de Suplementação e o mesmo não foi para votação, salientou que a Câmara errou na sua Contabilidade e em setembro / 2018 ficou sem dotação para pagar o salário dos vereadores, e como sugeriu, foi feita reuniões com a Contabilidade da Prefeitura e vereadores na Câmara e no Gabinete do Prefeito para demonstrar qual parte fala a verdade, e nesta, o vereador Marcílio presente disse que o Presidente queria os valores detalhados de onde iria remanejar, e deu a sua palavra que assim que o Projeto chegasse a esta Casa iria para votação. Na oportunidade parabenizou a PI Contabilidade pelo brilhante serviço que está fazendo em Seabra, e esta trabalhou o fim de semana todo e o Projeto de Lei com os detalhamentos solicitados foi encaminhado no dia 16/10/2018, mas o Presidente não colocou o Projeto nem para leitura e hoje, coloca o Projeto para as

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 4 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Comissões dizendo que o Regimento Interno tem 40 dias para analisar – o mesmo Projeto do dia 01 de agosto, só está detalhado, um pedido do Presidente que foi atendido pela Prefeitura. Além disso, no dia 17 de outubro o vereador Marcílio enviou outro ofício para a Prefeitura pedindo esclarecimento sobre o projeto do dia 01 de agosto, e, portanto, **Iovane Filho** ressaltou a necessidade de trabalhar com responsabilidade, pois se trata de pais e mães de famílias que estão com as contas para pagar, inclusive os vereadores, sem poder receber seus salários. O **Presidente** alertou Iovane Filho sobre o tempo, e deu mais cinco minutos para terminar o seu pronunciamento além dos 10 minutos utilizados. **Iovane Filho** disse que respeita o Regimento, e pediu que fosse respeitado o mesmo tempo para todos citando o exemplo do Senhor Oswaldo que fala muito além do tempo regimental. Continuando, parabenizou o Jurídico e a Contabilidade da Prefeitura presentes, e informou que todas as vezes que for convidado ou achar necessário dar alguma explicação vai estar presente nesta Casa que é do Povo, lembrando que quando era Presidente sempre dava oportunidade para qualquer pessoa falar, e colocava em votação Projetos de interesse da população que a Prefeitura envia no dia da sessão. O **Presidente** disse que mudou porque agora a Câmara fiscaliza. **Iovane Filho** explicou que a questão do remanejamento é simples: é tirar o orçamento de uma conta para colocar em outra, a autorização que está pedindo à Câmara, e ressaltou que hoje a Prefeitura está usando 11% de remanejamento e no dia 01 de agosto pediu 29%, mas quando detalhou, só vai precisar de 5%, ou seja, vai precisar apenas de 16% no total e faz votos que com o trabalho da PI Contabilidade ano que vem não venha a precisar de nada porque não tem esta Casa a favor do povo, e sim a favor de interesses próprios que quer travar o Município, parar o transporte, deixar o povo sem receber, fechar a UPA. Por fim, disse que quer saber o que o Presidente vai fazer para pagar na íntegra o salário dos vereadores. O **Presidente** pediu para que todos fiquem até o final, pois vai dar as explicações devidas, e mostrar que os prestadores de serviços estão sendo usados, e convidou o inscrito **Isaelson Gonçalves** contador da PI Contabilidade responsável pela Contabilidade da Prefeitura. Este explicou o que é o Orçamento, que inicia com a Previsão Estimada da Receita, e como é feita a Execução das Despesas. Existem as previsões, mas na hora que vai executar, a necessidade pode ser outra, e Suplementação é o ato de transferir recurso de um lugar para outro, sendo que o orçamento existe e o valor não muda. No caso específico do Projeto de Lei, tem dotação orçamentária em alguns lugares dentro do Orçamento, porém o recurso financeiro – o dinheiro para pagar – está em uma fonte de recurso que não tem a dotação orçamentária, e o que está sendo solicitado é

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 5 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

que a Câmara autorize a Prefeitura pegar um recurso que está na dotação existente, e levar para o local onde tem o recurso financeiro, algo que só pode ser feito se a Câmara autorizar, para poder pagar os trabalhadores contratados fazer as obras necessárias; e por isso, espera que esta Casa Legislativa não seja contra o povo e deixe o Executivo fazer a gestão de acordo às necessidades do município para depois fiscalizar, denunciar e fazer tudo o que for cabível porque o seu poder de fiscalizar vem depois do executar. Continuando, ressaltou que pela primeira vez a PI Contabilidade conseguiu que a Contabilidade do Município aconteça em tempo real nessa gestão, e em caso de dúvidas, se colocou à disposição de todos para explicar o assunto de forma técnica. O **Presidente** mencionou que no final passará suas posições verdadeiras com apresentação de documentos. Continuando com os inscritos, **Dr. Yuri Figueiredo**, representante jurídico do município de Seabra-BA, abordou o último ofício recebido desta Casa Legislativa em 19/10/2018 uma forma de atrasar e procrastinar ainda mais a tramitação do Projeto de Lei, fazendo dessa Plenária uma disputa política; falou que orçamento público se faz com previsão – aprova-se uma lei com previsão de onde será gasto, mas a realidade impõe intempéries que são sujeitos a adaptar, deixando claro que a Administração não está gastando dinheiro a mais ou que não tem. Conforme Lei, o Poder Executivo está pedindo mediante Projeto de Lei autorização do Legislativo para fazer alterações de remanejamento e previsões de gastos dentro do Orçamento necessários, mas há meses se tenta realizar essas adequações e nota-se o intuito procrastinatório de não votar o Projeto: Houve no dia 01/08/2018 a solicitação do vereador **Marcílio** de detalhamento dos recursos a serem remanejados e assim foi atendido, não por mensagem como disse o presidente, mas encaminhou-se o Projeto de Lei nº 021/2018, inclusive com economia, passando de 29% para 5%, sendo proveitosa a exigência e mostra uma virtude acerca do cumprimento do orçamento municipal. Quando se esperava resolver a celeuma técnica-contábil-jurídica, a Prefeitura recebeu no dia 19/10/2018 um novo ofício desta Casa Legislativa com novas solicitações e exigências que do ponto de vista contábil-jurídico não seria o momento oportuno trazer para dentro da discussão do Projeto do Orçamento o exercício da atividade fiscalizatória, deixando claro que não é contrário ao exercício fiscalizatório, e a Câmara é elemento fundamental, pois sem a suplementação não será possível atingir as inúmeras demandas da sociedade. Por fim, apresentou o ofício que trouxe a pedido do Prefeito em resposta ao Ofício 167/2018 que vai protocolar ao final, e pediu aos vereadores em nome do Poder Executivo Municipal que se atenha ao exercício de suas atribuições, a atividade fiscalizatória pode ser exercida, as solicitações feitas, mas que

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 6 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

se preserve para o momento diverso da votação do Orçamento ou da Suplementação Orçamentária, acrescentando que as informações podem ser acessadas nos veículos oficial do município, não tem razão para estar exigindo neste momento, que se tem pressa e necessidade de impulsionar e restabelecer a paz e regular a prestação do serviço público. Logo após, o Presidente convidou o inscrito **Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** que tratou de Políticas Públicas, destacando inicialmente a casa repleta de cidadãos que vieram em busca dos seus direitos, mas infelizmente, por manipulação de interesse particular; e informou que devido ao número de inscritos, usará menos a tribuna, oportunidade em que apresentou dois questionamentos: aos vereadores, para montar equipes de fiscalização para averiguar a empresa de lixo de Seabra, pois todas as notas pagas constam que a empresa faz coleta de lixo em diversos Povoados e nenhum morador das localidades conhece a coleta de lixo dessa empresa; o segundo questionamento fez à PI Contabilidade porque no e-TCM costumeiramente está sendo publicado apenas uma nota da Empresa de Transporte Escolar Munduruca quando na relação de pagamento consta cinco processos, e pediu que seja publicado mensalmente o que de fato se paga à Munduruca, e sabe que as empresas de Contabilidade fazem isso porque quando notificadas pelo e-TCM, esta responde e se isenta de publicar, ficando o cidadão impossibilitado de fiscalizar, e cobrou também dos vereadores fiscalização nesse sentido. Com a palavra o Presidente explicou que todo o mês a Prefeitura tem a obrigação legal de enviar os Balancetes à Câmara, órgão fiscalizador dos recursos públicos, explicando que como vereador está fiscalizando conforme determina a lei, mas foi criticado por Iovane Filho por isso, salientando que o salário alto do vereador será merecido se este fiscalizar os recursos públicos. Na oportunidade teceu críticas a Iovane Filho que vem da prática de não fiscalizar, e citou que no TCM consta o belo exemplo da infração praticada por ele quando presidente desta Casa, que utilizou recursos da Câmara para despesas de "farra" dos vereadores após as sessões, sendo que hoje como presidente, cada vereador paga a sua parte. Continuando, informou que foi contratada pela Prefeitura a Empresa que terceiriza o transporte escolar, e na oportunidade, ofereceu auxílio às pessoas que trabalham com transporte escolar para a criação de uma associação, pois é pago aos prestadores de serviço um valor e a empresa recebe um valor bem mais alto. Por essa razão, a Câmara pediu depois de efetuado o pagamento, a relação das pessoas e valores que cada uma recebeu da empresa nos meses de agosto e setembro de 2018 para checar com o valor global que a empresa recebe, pois a seu ver, os prestadores de serviços estão sendo usados para "passar a mão" na diferença.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 7 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

do dinheiro, e inclusive antes da licitação do transporte escolar ocorrer, foi ao Ministério Público reclamar da fraude porque já sabia qual seria a empresa ganhadora, que de fato ganhou a licitação devido a um acordo de 3% do valor do contrato pertencer a uma pessoa e parte dessa porcentagem pertencer a um secretário, o que vai provar porque está fazendo uma investigação minuciosa e cuidadosa há mais de um ano. Dando continuidade, apresentou os Balancetes dos meses de agosto e setembro dos anos 2017 e 2018 para comparação dos valores e o público fazer o julgamento: No ano 2017 foi pago à empresa de transporte escolar em agosto – 302 mil reais, e setembro – 274 mil reais. Já em 2018 foi pago em agosto – mais de 600 mil reais, e no mês de setembro – 441 mil reais, sendo que este se refere ao mês de agosto que só teve aula metade do mês, demonstrando algum erro ou alguma fraude, e a Câmara na sua função está fiscalizando, mas as informações falsas estão fazendo a população acreditar que a Câmara é quem está impedindo o município de andar. Como Presidente coloca em pauta os projetos e os demais vereadores que votam, e na oportunidade, reforçou que 100% estão liberados para os efetivos, despesas de medicamento e combustível, e somente no departamento de Empresas Terceirizadas que a Câmara está pedindo informação para liberar, onde a Prefeitura está querendo pegar valores para pagar despesas que não tem a ver com Poder Público. Prosseguindo, o Presidente relatou que realmente no mês de agosto a Prefeitura enviou uma solicitação de Suplementação de 29% do orçamento que corresponde a mais de 25 milhões de reais, ressaltando a importância de colocar o vereador para trabalhar, o que não acontecia nas gestões anteriores, e explicou que liberar é como assinar um cheque em branco, e por isso foi pedido informações no quê iria gastar. Passados mais de 02 meses, a Prefeitura enviou outro Projeto de Lei ao invés de mensagem para agilizar o processo, e tanto é mentira esse Projeto de Lei que quando foi feita a solicitação de quanto iria gastar, foi apresentada uma diferença de 20 milhões, resultado da ação fiscalizatória importante do vereador Marcílio e enquanto for Presidente desta Casa “essa brincadeira” não será feita, reforçando que na Gestão de Transporte Escolar tem dinheiro sim, e a Câmara de Vereadores não está travando, apenas está pedindo esclarecimento sobre todos os valores exatos que paga à empresa e todos os valores exatos que paga o povo, sendo importante que os prestadores de serviço tenham consciência desses valores. O Contador da Prefeitura Isaelson solicitou novamente a sua participação para explicar porque a apresentação do Presidente fugiu do objetivo de explicar os saldos orçamentários entrando na questão de recurso financeiro, pois 25 milhões não é dinheiro, é para fazer transferência de um saldo orçamentário existente de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 8 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

uma dotação para outra, e dinheiro não existe. O Presidente Marcos Pires disse que é realmente orçamento, só que para a Prefeitura gastar aquele dinheiro, precisa que a Câmara assine o orçamento, o cheque em branco já dito, para o Prefeito fazer o que quiser com o dinheiro. **Isaelson** explicou que a Prefeitura pode ter um orçamento de 200 milhões de reais, mas se receber 10 mil reais, vai gastar apenas 10 mil reais, e o orçamento que é previsão não tem nada a ver com dinheiro, e pediu para todos avaliar o que o Presidente está colocando: que o valor total foi pago ao transporte escolar no mês de setembro, mas segundo planilhas apresentadas não é verdadeiro que foi tudo para transporte escolar, sendo uma insanidade confundir o que paga para a empresa de transporte e para os donos dos carros com o total colocado, acrescentando que a questão mensal não importa o que importa é o todo, e esclareceu o questionamento do Senhor Oswaldo, dizendo que não existe mais a questão de respostas das notificações não estar disponível para o setor público porque hoje a resposta dada ao Tribunal de Contas é também colocada no e-TCM com os documentos correspondentes. Continuando, disse que o saldo de 400 mil reais existe, o problema é o saldo orçamentário no local que tem dinheiro para pagar que tem 875 reais e 75 centavos. O Presidente disse que remanejamento não precisa de autorização, pois alteração de QDD é diferente de suplementação, e o valor de 464 mil reais pode ser transferido para onde tem 875 reais sem a autorização Legislativa. **Isaelson** explicou que são duas fontes de recursos distintas, e não se pode fazer QDD. O Presidente questionou porque fez com o FUNDEF se não pode ser feito. Em resposta, **Isaelson** disse que no FUNDEF foi e será feito na medida em que for tendo dentro da mesma fonte de recurso, e inclusive para o ano de 2019 a Câmara já vetou fazer até essa transferência. O Presidente respondeu que está fiscalizando e vetou para não se “roubar” o dinheiro, e se houver irregularidade nisso, pediu para entrar na justiça, e salientou que a fonte ele tem, mas só vão ser liberadas as fontes de recurso na medida em que for prestando conta com a Câmara de Vereadores. **Isaelson** explicou que para tirar recurso de uma fonte para outra não pode fazer através de alteração de QDD, só por meio de suplementação, e o que está sendo dito pelo Presidente não é verdade, e pode ler a Lei, reforçando que Orçamento é uma coisa, recurso financeiro para pagar é outra, e para que seja pago, precisa ter a dotação orçamentária aonde existe o recurso e é isso que o município está pedindo, não existe outra forma, pois misturar Orçamento com Recurso Financeiro não é válido. O Presidente questionou **Isaelson** porque não demonstrou a retirada dessa mesma ação obedecendo apenas divergência de fontes de recursos. Em resposta, **Isaelson** explicou que mesmo com

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 9 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

autorização do Poder Legislativo para fazer suplementação, o orçamento obrigatoriamente terá que respeitar as fontes de recurso, então para adicionar na fonte 04, não pode tirar da fonte 01, e sim de outra fonte 04, em qualquer parte do orçamento. O Presidente se referiu a Suplementação e não alteração de QDD, e **Isaelson** disse que a alteração de QDD pode ser feita de uma fonte de recurso para outra dentro do mesmo projeto de atividade, que não é o caso, e o Presidente insiste em não querer falar a verdade ou não está entendendo do assunto. O Presidente afirmou que está falando absoluta verdade e na condição de fiscalizador de recurso público não vai permitir dar dinheiro à Empresa Terceirizada que esse ano já recebeu 3 milhões 255 mil reais, e reforçou que o valor para pagar outubro e novembro existe: um saldo de 807 mil reais sem empenho e o saldo empenhado de 157 mil reais, que pode pagar dois meses de transporte escolar, voltando a frisar que só pediu da Prefeitura a planilha com a relação de valores de cada pessoa que trabalha no transporte escolar para saber se os valores recebidos correspondem ao valor pago à empresa, e falou com muita certeza que eles estão “passando a mão” no dinheiro do transporte escolar que era para pagar os prestadores de serviços e na verdade não estão pagando alegando que a Câmara de Vereadores está travando. Por fim, convidou os prestadores de serviço do transporte escolar para tratar do assunto na Câmara, ou se preferir, reunir com outro contador, acrescentando que tem proposta de ganho quase o dobro do valor se abrir uma associação. Novamente com a palavra, **Iovane Filho** disse que preserva a transparência, diferente do presidente desta Casa, e o convidou para passar os meses que falta até o fim do ano na Contabilidade da Prefeitura para averiguar o que está errado e como se faz, tendo a concordância do Presidente quanto a sua ida. Continuando, **Iovane Filho** mencionou que o importante é resolver os problemas das pessoas que estão sem receber. O Presidente disse que o povo não está sem receber por isso, pois a Prefeitura está colocando o povo contra a Câmara, como escudo da Prefeitura, e afirmou que existem 964 mil reais de saldo de dotação orçamentária que dá para pagar suficientemente dois meses, e vai mostrar ao contador e pessoas que vier na Câmara que é verdade o que está falando porque o Balancete foi assinado pelo Prefeito, e fez menção ao que foi dito no início que a UPA iria parar, uma mentira porque a UPA tem dotação orçamentária para comprar medicamentos e pagar seus servidores. Em resposta, **Iovane Filho** disse que a UPA foi um exemplo dado porque não sabe o que vai acontecer até dezembro se a suplementação não for dada porque os 5% solicitado leva a Prefeitura tranquilamente até dezembro. O Presidente salientou que esse ano, da mesma forma que no ano que vem, a Prefeitura receberá as

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 10 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

dotações mês a mês e se achar que isso vai fechar a Prefeitura pode fechar. **Iovane Filho** convidou o Presidente a participar da Contabilidade da Prefeitura amanhã pela manhã, podendo levar outro contador para tirar as dúvidas. O Presidente colocou a Câmara à disposição para solicitar informações, agradeceu a participação da Prefeitura e franqueou a fala aos vereadores. O **vereador Lauro** disse que uma parte não vai convencer a outra e ninguém vai chegar a lugar nenhum, acrescentando que nenhum vereador exceto o presidente entende de Contabilidade; e tanto a equipe contábil da Prefeitura como a Câmara precisam ser capazes de transmitir a mensagem aos interessados sem “picuinhas”: de uma pessoa contra a Prefeitura e da Prefeitura contra uma pessoa, e se há convicção do Presidente que diverge da posição da Prefeitura, sugere que não vote o Projeto e a Prefeitura judicializa a questão, os donos de transporte e motoristas procura a justiça, como também não pague os vereadores se não tem orçamento, mas a Câmara precisa ser valorizada, e na oportunidade agradeceu a Contabilidade da Prefeitura porque a partir das suas duras cobranças fez com que o documento com a discriminação chegasse à Câmara, mas está parecendo piada, votando projeto nas carreiras para ver se vereador recebe salário, sem ter orçamento. Por fim reforçou sua sugestão de não votar suplementação para a Câmara nem para a Prefeitura e a parte prejudicada entrar na justiça, porque senão vai ficar só no discurso, um lado e outro fala e não prova nada e quem tem o dinheiro para receber não vai receber, acrescentando que não está aqui para tirar o papel da Câmara de fiscalizar que é importante. O **vereador Marcílio** concordou com o vereador Lauro e disse que as informações solicitadas por ele em 17 de agosto demoraram 60 dias para chegar e só chegou depois de ter participado da reunião e solicitado ao contador Isaelson para poder colocar em votação, pois não quer ver ninguém prejudicado e espera que seja resolvido o mais rápido possível. O **vereador Joaquim Neto** registrou que foi proposto em reunião pelo vereador Lauro que a Câmara colocaria uma emenda de 30% na questão do transporte escolar e agora houve a sugestão do embate pela justiça e como ele se ausentou, vai tratar internamente do assunto. O **vereador Selson** disse que está de acordo com os 30%, e também que a Comissão se reúna na segunda-feira para colocar em pauta a Suplementação da Prefeitura na próxima sessão. O vereador **Jorge Mendes** disse que votou a favor da diminuição do salário do vereador porque tem suas contas para pagar e a Câmara não está tendo orçamento, não sabendo se foi erro ou má fé do Presidente, e pediu a todos os envolvidos entrarem em consenso para aprovar o Projeto para que o pessoal do transporte não fique sem receber, porque se for para a justiça sabe que vai demorar,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 11 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

acrescentando que após discussão na semana entrou em acordo de votar 30% na gestão do transporte e quis saber se essa porcentagem é suficiente. O **vereador Lauro** esclareceu que são 30% do valor que a Prefeitura pediu. A **vereadora Sônia** disse que não existe perseguição da Câmara em votar o Orçamento da Prefeitura e gostaria de saber por que a Prefeitura não autorizou a Suplementação da Câmara, e o **Presidente** mencionou ser perseguição. O **vereador Lauro** solicitou ao Presidente a votação da ata da sessão anterior, e o **Presidente** disse para todos anotarem o saldo de 964 mil reais e pediu para os interessados o procurar amanhã, e às vinte e três horas e trinta e dois minutos o Presidente encerrou a sessão, e assim foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na integra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

  
Marcos Piêres Ferreira Vaz  
Presidente  
Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária  
Alípio de Souza Neto  
Joaquim Inácio de Souza Neto  
Lauro Roberto Ferreira Oliveira  
Mário do Carmo Pinto  
Selson José de Souza  
Jeannette Brandão de Souza  
Vice-Presidente  
Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária  
Gilmaria Rosa de Oliveira  
Jorge Luiz Oliveira Mendes  
Marcílio Luiz Souza Oliveira  
Ricard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Página 12 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e vinte e nove minutos do dia seis de novembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1<sup>a</sup> Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente a vereadora LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2<sup>a</sup> Secretária. O Presidente saudou os vereadores e cidadãos presentes e declarou aberta a sessão, mencionando a presença da intérprete de Libras Sra. Jessica Pereira Lacerda que transmitirá a sessão aos surdos e mudos presentes, e na oportunidade citou o Projeto de Lei de sua autoria que está em análise do jurídico para fazer com que um percentual do número de vagas de trabalho nas instituições públicas de Seabra seja destinado aos surdos, mudos e portadores de deficiência. Prosseguindo, a **primeira secretária Sônia** após saudar a todos e dar boa vindas à Jessica, efetuou a **leitura da justificativa de ausência da vereadora Lília Carneiro da Silva**, bem como das Indicações e Pedidos de Providência que serão encaminhados para providências do Executivo Municipal: **Indicação nº 088/2018, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira**: Solicita a reposição de lâmpadas queimadas nas Ruas Félix Laureano Pires e Palmeiras, Município de Seabra–BA; **Indicação nº 089/2018, autoria do vereador Selson José de Souza**: Indica a necessidade de realizar o cascalhamento da estrada que liga o Povoado Mata da Onça ao Povoado André Alves, Município de Seabra–BA; **Indicação nº 090/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos**: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do setor competente, a Perfuração de um Poço Artesiano para os Povoados Conceição e Baixa do Arroz; **Indicação nº 091/2018, autoria do vereador Marcos Pires Ferreira Vaz**: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reposição de lâmpadas na Comunidade Barro Vermelho, e na ocasião o Presidente sugeriu para maior eficiência, a criação de um Departamento específico de Iluminação Pública na Secretaria de Obras e Serviços Públicos para cuidar dessa demanda que é grande e há muitas deficiências tanto na sede como nos povoados, e vai incluir essa sugestão de Emenda no

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 1 de 11

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Orçamento 2019, e sugeriu aos vereadores analisar com critério o Orçamento para inclusão de emendas necessárias; **Pedido de Providência nº 033/2018, autoria do vereador Selson José de Souza**: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a colocação de braços de luz da Iluminação Pública na Rua Tocantins, Bairro Caixa D'Água—próximo ao Vale do Amanhecer; **Pedido de Providência nº 034/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza**: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a Construção de uma capela e a colocação de luminárias no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, situado no Bairro Alto da Boa Vista, atrás do Estádio Guanaesão. A **vereadora Jeannethe** relatou que é o terceiro pedido que faz ao longo do seu mandato, e espera que o Executivo realize o pleito de extrema necessidade e que merece respeito, pois não existe capela e dependendo do horário a cerimônia é feita às escuras. Foi lido também o **Ofício nº 066/2018** de 06 de novembro de 2018, de autoria da vereadora **Sônia Maria dos Santos Silva** que foi encaminhado à Deputada Estadual Ivana Bastos, para que a mesma interceda junto à CERB—Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia para a perfuração de um poço artesiano na Comunidade Rural de Alto do Mocambo, município de Seabra—BA em caráter de urgência, e segue com abaixo-assinado dos moradores. Na oportunidade o **Presidente** falou da importância dos vereadores anexar abaixo-assinados nas solicitações como reforço junto aos órgãos. Logo após, **foi lido e apresentado ao Soberano Plenário o Convite da Igreja Evangélica Assembleia de Deus aos vereadores**, para participação nas festividades de 50 anos em Seabra, evento que acontecerá de 04 a 11 de novembro. Foi lido também o **Ofício do TCM-BA nº 3962-18-SGE** encaminhado pela **Senhora Doutora Ana Luyza Reis Mendonça, Secretária Geral do TCM**—Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, na qual informa a Câmara Municipal de Seabra—BA que o egrégio Plenário do Tribunal apreciou a prestação de contas desse Poder Legislativo referente ao exercício financeiro de 2016, processo nº 07965e17, na qual foi proferida a decisão no sentido de **aprovação com ressalvas**, e indica procedimento legislativo a ser adotado pela Câmara Municipal de Seabra—BA sobre a matéria em epígrafe. O **Presidente** informou que o Ofício se trata das Contas da Legislatura Anterior do Ano 2016, explicando que no caso das Contas das Prefeituras, o TCM analisa, emite o parecer e as envia às Câmaras de Vereadores, o órgão que julga e tem o poder legal de reprovar ou aprovar as contas da Prefeitura Municipal, e se esta for rejeitada pela Câmara de Vereadores, o Prefeito fica inabilitado para se candidatar novamente. Já as Contas da Câmara são apreciadas apenas pelo Tribunal de Contas, que

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 2 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

julga e por decisão técnica aprova ou rejeita, e, portanto, foi lida a decisão quanto às contas desta Casa Legislativa do ano 2016, dado ciência ao Plenário com seu devido registro em ATA e áudio para ser arquivada. Na oportunidade o **Presidente** mencionou que quer debater e discutir o Orçamento Municipal, que a Prefeitura elaborou e prevê gastar 87 milhões e 780 mil reais em 2019, de forma transparente, imparcial, e participativa. Por esse motivo, pediu aos presidentes das Comissões marcarem as datas das reuniões internas e ao secretário que publique no Diário Oficial da Câmara para que haja a participação da população e representantes de classes, pois a Câmara tem o poder de propor Emendas. Prosseguindo, foi lida a mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei nº 022/2018**, de 30 de outubro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra para o Exercício Financeiro de 2019, e determina outras providências", **que segue para análise das Comissões Competentes**. O **Presidente** pediu aos vereadores bastante critério e atenção na análise da Lei Orçamentária Anual-LOA para não assinar cheque em branco, e na sequência o **Presidente** informou que recebeu hoje à tarde do Executivo Municipal o **Projeto de Lei nº 023/2018** "Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências", e como este veio bem explicado de onde vai retirar e colocar propôs, caso haja a concordância de 2/3 dos vereadores, tramitar em duas votações nesta sessão com emissão verbal do parecer das Comissões. Foi lida a mensagem de encaminhamento e o Projeto de Lei na íntegra e entregue uma cópia do Projeto de Lei para cada vereador analisar. Dando seguimento o **Presidente** informou que iria apresentar hoje o Projeto de Lei de sua autoria, que dispõe sobre a reserva de percentual mínimo dos cargos e empregos públicos para as pessoas surdas e portadoras de deficiência, mas em conversa com Amari viram que a Lei Federal determina percentual para concursados, e como não existe previsão de concurso, vai fazer pequenos ajustes no Projeto de Lei para apresentar posteriormente, e ressaltou a inteligência e capacidade dessas pessoas. Em seguida foi colocada em votação a **ATA da Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2018**, aprovada por unanimidade, bem como a **ATA da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2018**, também aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foram lidos e colocados em primeiro turno de votação os **Projetos de Lei que seguem**, já que todos foram apresentados, discutidos nas Comissões, e constam o Parecer das Comissões: **Projeto de Lei nº 014/2018** de 16 de junho de 2018, **autoria do Executivo Municipal** "Altera a Lei Municipal nº 046/1995 que dispõe sobre a mudança da denominação da Praça situada entre

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 3 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



as Ruas Manoel Bento Teixeira Filho, Padre Anchieta e Palmeiras, de Praça Ayrton Senna para Praça Artur Alves". O **Presidente** informou que o Projeto foi uma proposta do vereador Jorge Mendes que o Prefeito acatou, e a primeira secretaria efetuou a leitura do Parecer Favorável das Comissões de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar e de Políticas Públicas Assuntos Regionais e Distritais, e **o mesmo foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação**; **Projeto de Lei nº 016/2018**, de 08 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal** – "Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na categoria Refúgio da Vida Silvestre". O **Presidente** mencionou o conteúdo amplo do Projeto de Lei em questão que contém fotografias, mapas, geocoordenadas e **em primeiro turno de votação foi aprovado por unanimidade**. O vereador Lauro pediu que fosse considerado o seu **Requerimento Oral** para se possível, **colocar o Projeto de Lei nº 016/2018 em segunda votação hoje**, e não na próxima sessão como o Requerimento escrito votado anteriormente, tendo em vista a sua importância e um sonho para muitos ter esse Projeto aprovado, e agradeceu o vereador Marcílio que em conversa apoiou e sugeriu a votação sequenciada, e havendo concordância dos vereadores, será um dia de vitória na área ambiental. O **Presidente** consultou os vereadores se concordam com o **Requerimento Oral do vereador Lauro e em votação única**, o **mesmo foi aprovado por unanimidade** e será tramitado ainda nesta sessão; **Projeto de Lei nº 037/2018**, de 11 de setembro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da nomenclatura Sistema Único de Saúde (SUS), do seu Símbolo Oficial e do número telefônico de sua Ouvidoria Nacional nos espaços que especifica, bem como obriga os laboratórios conveniados com o SUS a fixarem relação dos exames que realiza na forma como indica e dá outras providências". O **Presidente** explicou que este Projeto de Lei visa identificar os locais conveniados ao SUS para que o cidadão tenha conhecimento desses exames, e **em primeira votação foi aprovado por unanimidade**; **Projeto de Lei nº 039/2018**, de 18 de setembro de 2018, **autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** – "Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências", e em **primeira votação o mesmo foi aprovado por unanimidade**; **Projeto de Lei nº 041/2018**, de 25 de setembro de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza** – "Dispõe sobre a divulgação da frase 'Combate ao Desperdício de Água Potável' no âmbito do Município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências". O **Presidente** ressaltou a importância deste Projeto de Lei, visto a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 4 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

escassez dos recursos hídricos em Seabra; sugeriu ao Prefeito que peça uma contagem da população do município porque para efeito do Repasse de Recursos Federais o IBGE faz a estimativa do Senso e no caso de Seabra a população reduziu para 45 mil habitantes, o que discorda, pois a seu ver está alcançando 50 mil habitantes, e à medida que há o aumento da população e pontos comerciais, aumenta a demanda de água, as várias ações vem afetando o lençol freático, sendo muito importante os vereadores cobrar do Poder Executivo que faça campanhas como forma de educar as pessoas a economizar água, e parabenizou o vereador Selson. **Em primeira votação o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 042/2018**, de 02 de outubro de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza** – “Dispõe sobre o uso de espaços públicos de Publicidade para Campanhas Educativas de Combate a Atos de Violência Contra a Mulher, na forma como indica e dá outras providências” **foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação; Projeto de Lei nº 046/2018**, de 16 de outubro de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira** – “Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade Lagoa da Boa Vista Seabra-Bahia e dá outras providências”, tendo em anexo um mapa com a localização da rua e abaixo-assinado dos moradores. O **Presidente** mencionou a importância de alguns povoados grandes como Lagoa da Boa Vista terem endereço, inclusive a Prefeitura deveria proceder ao cadastro e numeração das residências. O **vereador Lauro** lembrou que os moradores relataram a dificuldade de receber correspondências e muita gente está sendo prejudicada por falta de nome de rua sendo fundamental o Executivo pensar nessa questão. O **vereador Marcílio** disse que alguns povoados são mine cidades, a exemplo do Povoado Lagoa da Boa Vista, e o Projeto de autoria do vereador Lauro é louvável, e o mesmo **foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação**. Logo após, o **Presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** leu e apresentou o **Requerimento nº 025/2018**, de 06 de novembro de 2018 de sua autoria que “Requer a realização do processo de votação em 1º e 2º turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta terça-feira, dia 06 de novembro de 2018, do **Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 023/2018**, de 05 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: ‘Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma como indica e dá outras providências’”, explicando ser favorável pelo fato de estarem bastante nítidas as explicações contidas no Projeto de Lei, e se tratar de ação benéfica ao município. **O Requerimento foi aprovado por unanimidade em turno único de votação.** A **vereadora Sônia** como presidente da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 5 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



e Decoro Parlamentar emitiu parecer oral favorável à aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, ressaltou que diferente dos outros que chegaram a esta Casa, o mesmo está bem elaborado, com especificação de onde vai retirar e colocar, e na oportunidade, disse que não está para prejudicar o município e sim fazê-lo crescer, lembrando ao Prefeito que Suplementação sem especificação aonde vai colocar o dinheiro não será votado nesta Casa. O **vereador Marcílio** como presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças emitiu parecer oral favorável e pediu a opinião do vereador Jorge, também membro da Comissão, já que a vereadora Lília outra membro está ausente nesta sessão, e o **vereador Jorge** disse ser favorável. A **vereadora Jeanneth** parabenizou quem elaborou o Projeto e também pediu que todos os Projetos enviados a esta Casa fossem elaborados da mesma forma. Em votação, o **Projeto de Lei em questão foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação**, e será encaminhado para a sanção do Executivo Municipal. Em seguida foi colocado em segundo turno de votação o **Projeto de Lei nº 016/2018**, de 08 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na categoria Refúgio da Vida Silvestre”, que foi aprovado em primeira votação hoje, e **em segunda votação obteve aprovação unânime dos vereadores**, e o mesmo será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O **Presidente** abordou a questão de politização nas questões ambientais, da consciência e importância de não cortar árvores e não fazer o que se faz nos leitos dos rios em Seabra, para que a região não vire deserto, e reforçou a importância desse tipo de Projeto de Lei para proteção dos biomas caatinga, serrado e no caso da Serra do Araújo, áreas de florestas ainda existentes, estando de parabéns o Prefeito que enviou o Projeto de Lei e a Câmara pela sua aprovação, e ressaltou o cuidado e o interesse que os municípios devem ter com esse tema. Dando sequência, foi apresentado para tramitação em segundo turno de votação o **Projeto de Lei nº 019/2018**, de 20 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão Administrativa dos Serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, e dá outras providências”. Em votação, o **referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em segunda votação**, e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, e notada ausência do inscrito Iovane Filho, o **Presidente** convidou a inscrita **Amari Monteiro Alves** que primeiramente agradeceu Niva, Gi, Valdirene e Rejane, que a acolheu no grupo de estudos de Libras e proporcionou a convivência com os surdos e outras

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 6 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

pessoas com deficiência; agradeceu ao Presidente desta Casa pela iniciativa de elaborar o Projeto de Lei porque os surdos e todas as pessoas com deficiência têm direito ao trabalho, e pediu o apoio de todos os vereadores ao Projeto, e na ocasião cobrou a contratação de pessoas com deficiência para trabalhar nesta Casa Legislativa, visto que todos têm capacidade, mas não tem oportunidade; e disse que veio para lutar também pelo futuro do seu filho que se enquadra na pessoa com deficiência, pois se preocupa com os estudos dele, oferecidos pelo município e pelo estado, mas quando chega a hora de trabalhar não é dada essa oportunidade, e pediu que seu colega surdo **Edemilton Pinto Assis** fizesse uso da fala. Este relatou as dificuldades das pessoas surdas que terminam o ensino médio e tem que ficar em casa dependendo dos pais por não ter oportunidade. No seu caso, faz faculdade na UNOPAR com muito sacrifício e luta para poder pagar, e também, para conseguir um trabalho, porque não é fácil principalmente para aqueles que não têm dinheiro, e espera que os surdos também tenham oportunidade de fazer faculdade e trabalhar para poder crescer. Novamente com a palavra, **Amari** mencionou que nem todas as pessoas com deficiência recebem o benefício BPC e ficam dependendo dos familiares para sobreviver, o que não é justo. O **Presidente** registrou a presença dos ex-vereadores Sr. Jurandy de Almeida e Smitson Oliveira, e convidou o **inscrito Senhor Jurandy Alves de Almeida** para fazer uso da tribuna para falar sobre o IPTU. Sr. Jurandy informou que centenas de pessoas de Seabra receberam ofício para comparecer ao Fórum para a execução fiscal do IPTU, mas conforme o Estatuto do Idoso, as pessoas a partir de 70 anos têm isenção dessa taxa, basta que a Câmara faça uma Regularização, e, portanto, fez o apelo a todos os vereadores nesse sentido. Na oportunidade chamou a atenção para o trânsito desorganizado em Seabra, pois a cidade cresceu e necessita no mínimo de dois semáforos, destacando que o DETRAN disponibiliza a custo zero para o município, basta que seja reivindicado pelo Poder Municipal. Continuando, mencionou que foi vereador por 20 anos consecutivos e quer o melhor para Seabra; destacou a Limpeza Pública Municipal que melhorou muito e está de parabéns, e reforçou a regulamentação da Lei para que as pessoas com mais de 70 anos possam gozar do benefício citado. O **Presidente** disse que vai conversar com o jurídico desta Casa de forma a elaborar o Projeto solicitado, e com a ausência do inscrito Senhor Oswaldo Teixeira de Almeida Filho, franqueou a palavra aos vereadores, ocasião em que o **vereador Lauro** solicitou que fosse concedida a palavra para um membro do GASA devido ao Projeto de grande importância aprovado nesta sessão. O membro do GASA – Grupo Ambientalista da Serra do Araújo **Marlan Souza** disse que após quatro anos de luta e muito

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 7 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

trabalho de muita gente, o município ganhou muito ao Criar a Unidade de Conservação da Serra do Araújo, sendo importante agora pensar no passo seguinte: o Plano de Manejo e tornar efetivo o Parque Municipal e espera contar com a Câmara para dar andamento a esse sonho e espera que o Município abrace essa causa para elevar a consciência da população. Agradeceu o Executivo pela clareza de criar a Unidade de Conservação da Serra do Araújo e a Câmara pela aprovação do Projeto de Lei, salientando que com a preservação dessa área, o município segue contrário à tendência ambiental do país, e agradeceu a luta que é de todos. Com a palavra, o **vereador Ricard Nikson** parabenizou o Poder Executivo e todos os envolvidos no Projeto, em especial ao Grupo GASA pelo empenho e luta que resultou no projeto vitorioso e parabenizou a todos. O **vereador Marcílio** cumprimentou a todos em nome dos ex-vereadores senhores Jurandy e Smitson, e mencionou que durante a semana foi surpreendido por um vídeo do Prefeito falando mal da sua pessoa, tendo a sua moral desrespeitada de forma grosseira, e mesmo chateado, não fará o mesmo por ter princípio e caráter, acrescentando que nesse ato o Prefeito ignora a estória da sua família na política; e diferente do ex-prefeito Dálvio Leite que nunca falou mal de vereador e sempre reforçava o seu papel de legislar e fiscalizar parece que o atual Prefeito não gosta de ser fiscalizado, e ultimamente administra a cidade nas redes sociais, acrescentando que nos seus três mandatos de vereador sempre agiu de forma democrática e conciliadora, inclusive reuniu com os vereadores Jorge e Joaquim Neto para conversar com o Presidente para colocar o Projeto o mais rápido possível, que teve a concordância do **vereador Jorge Mendes** e este falou que de fato combinaram o vereador Marcílio conversar com o Presidente para colocar o Projeto de Suplementação em votação porque não é justo os trabalhadores ficar sem receber. Novamente com a palavra, o **vereador Marcílio** acrescentou que o Prefeito coloca a culpa nele por ser o presidente da Comissão de Orçamento, sendo que a Comissão é composta por três membros, lembrando também que quem vota são os treze vereadores; e o Prefeito deveria estar preocupado com os problemas da cidade como colocar lâmpadas adequadas nas ruas ao invés de tentar colocar a população contra a Câmara. O **vereador Lauro** se solidarizou com o vereador Marcílio porque na história de Seabra talvez não tenha nenhum vereador no primeiro ano de mandato que tenha sofrido o que sofreu, pois em 2017 foi massacrado de todas as formas, e sabe o que é isso e não concorda, independente de quem venha, e no seu caso veio de funcionário da Câmara. Agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação do seu Requerimento e por ter votada e aprovada uma Lei importantíssima que Cria a primeira Unidade de Conservação em Seabra, da Serra do Araújo.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Rágea 8 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Araújo, e por isso, externou sua imensa alegria e felicidade. Deixou claro que o Grupo GASA representa a luta pela Unidade de Conservação da Serra do Araújo, mas a luta é de todo o município de Seabra, pois muita gente que não faz parte do Grupo vai ser beneficiada, uma vez que essa região possui o maior potencial hídrico no município e talvez muita gente não tenha consciência disso, e salientou que hoje essa Casa fez justiça e todos os vereadores estão de parabéns; e apesar das dificuldades que o vereador enfrenta, episódios como esse gera satisfação e alegria, e a ajuda é papel cidadão de cada um e essa ajuda veio de muitos fronts inclusive de vereadores. Continuando, abordou outra luta: pediu a compreensão do Presidente e demais vereadores lembrando que existe um Requerimento aprovado por unanimidade em homenagem ao Senhor Jaime Cupertino e solicitou ao Presidente que essa homenagem seja feita na sessão do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, uma vez que o Senhor Jaime é um zumbi vivo, um homem de luta em prol dos movimentos negros e das comunidades rurais, uma forma de reconhecer esse grande homem que lutou pelo povo negro de forma exemplar. O Presidente concordou com a programação da Sessão Solene no dia 20 de novembro. A vereadora Sônia parabenizou o Grupo GASA em nome de Marlan, e disse ao vereador Lauro que não tem o que agradecer porque é obrigação dos vereadores votar nesta Casa o que traz benefício ao Município; endossou as palavras do vereador Marcílio em relação aos vídeos, e pediu mais respeito com o Legislativo, pois os mesmos diz que os vereadores estão atrapalhando o desenvolvimento de Seabra, o que não está vendo, porque todas as obras em andamento são dos governos Federal e Estadual e quer saber para onde o dinheiro do município está indo e quer saber do Prefeito onde a Câmara está atrapalhando, uma vez que todos os projetos que trazem benefício a Seabra são votados. Por fim, parabenizou Jéssica dizendo que o grupo terá o apoio da Câmara, e que todos voltem sempre para acompanhar o trabalho do Legislativo. A vereadora Jeanneth disse que o vídeo não só atingiu Marcílio, mas toda a família dele, e saiu outros vídeos falando de outros vereadores, mas acredita que acima de toda a maldade existe um ser superior e a verdade um dia aparecerá; acrescentou que Marcílio como presidente da Comissão de Orçamento solicitou a relação dos contratados, que não chegou e acredita que não vai chegar, e esse tumulto foi criado a partir disso, pois tem um grupo orientado para difamar vereadores. Sobre o trânsito de Seabra, informou que já fez Indicação de semáforo, e também cobrou o Prefeito sobre o Projeto para normalizar o Trânsito em Seabra, que foi enviado em março desse ano que a Câmara aprovou e foi sancionado, mas precisa ser colocado em prática. Por fim, parabenizou Jéssica pela

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 9 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

iniciativa do Projeto que será apresentado e espera que venha a ser sancionado. O **vereador Selson** disse que Deus é maior, e pediu que Ele ilumine a todos nessa cidade, inclusive as pessoas que estão colocando as fotos dos vereadores na internet, pois trabalha com honestidade desejando o bem sem escolher a quem. O **vereador Joaquim Neto** saudou a todos na pessoa de Andressa e Lane da Comunidade Cascudo, disse que gerou surpresa o vídeo falando do vereador Marcílio, pois conversaram entre si para chegar a um denominador comum para colocar em votação a Suplementação, e repudiou a fala do Prefeito onde ofende o vereador Marcílio, pois todos os vereadores se sentiram ofendidos também. O **Presidente** informou aos vereadores e presentes que o Prefeito fez um áudio dizendo que não tinha dotação, e logo em seguida fez um vídeo informando que o Deputado iria desbloquear um recurso e por esse motivo ia pagar, e a Câmara imediatamente pediu a posição da Conta do Transporte Escolar e parabenizou Viviane Mendes de Oliveira Secretária de Finanças que prontamente respondeu, de maneira que é mentira e capricho quando o Prefeito diz que não tem saldo no Orçamento. O município tinha 964 mil reais no Transporte Escolar, saldo de dotação e se caiu e pagou 249 mil reais ainda restou um saldo de 715 mil reais de dotação orçamentária que dá para pagar outubro e novembro, e não consegue entender porque 249 mil reais conseguiu pagar quando a média mensal era 600 mil reais; e disse que queria muito a judicialização da questão para ter esse diálogo em frente ao juiz, frisando que os Balancetes da Prefeitura têm sim saldo orçamentário e a Câmara vai liberar desde que seja informada em planilha a relação que a Prefeitura paga à empresa e a planilha que a empresa paga aos prestadores de serviços, pois a seu ver o que o município não tem é dinheiro para pagar e está colocando os donos de linha contra a Câmara. Prosseguindo, informou que um dos critérios na licitação pública é a Empresa ter patrimônio para evitar empresas "laranjas", mas em Seabra tem secretário que abriu uma empresa rapidamente para concorrer, e para não abaixar o valor do transporte escolar, foi acordado com a empresa vencedora—que já estava trabalhando sem licitação há 6-7 meses, de 3% mensais retornar às empresas "por fora", e inclusive uma empresa que não ganhou a licitação chegou a pagar de 5 a 20 mil reais em cheques da Empresa para as outras sair da concorrência, mas essas informações serão elucidadas no momento certo pela justiça, e enfatizou que ele, o presidente da Câmara não está mentindo. Continuando, explicou que as empresas precisam ter porte para participar de licitação, inclusive o Estado e algumas Prefeituras exigem que a Empresa deposite em uma conta um percentual do valor total do contrato como caução que a Prefeitura pode usar no caso de atraso no pagamento dos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 10 de 11

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



prestadores de serviços, sendo essa responsabilidade da Empresa, não do Prefeito, e se eles não estão recebendo, devem cobrar da Empresa; se a Prefeitura está atrasando em pagar a Empresa, quem vai acionar na justiça a Prefeitura é a Empresa, e acrescentou que se a Câmara de Vereadores não tivesse liberado o Orçamento e se o Município não tivesse orçamento, aí o Prefeito viria na Câmara, e por isso afirmou que estão colocando os prestadores de serviços como escudo da Prefeitura. Por essa razão, sugere aos vereadores que seja colocado no Orçamento de 2019, a contratação de pessoa física e não pessoa jurídica na Gestão de Transporte Escolar, ou que apresente a planilha, porque a contratação de Empresa é somente para "lavar" dinheiro, e frisou que a Câmara de Vereadores não está travando nada. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e vinte e dois minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Jeannette Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Alípio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Joaquim Inácio de Souza Neto

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 11 de 11

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e vinte minutos do dia vinte de novembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador ALIPIO DE SOUZA NETO. O **Presidente** saudou a todos e declarou aberta a sessão, iniciando com a leitura do Ofício do vereador Alípio de Souza Neto justificando a sua ausência nesta sessão, efetuada pela primeira secretária. O **Presidente** informou que após a Sessão Ordinária haverá a Sessão Solene iniciativa do vereador Lauro em homenagem ao Senhor Jaime Cupertino dos Santos; e citou que recebeu uma denúncia escrita da Senhora Maria Luciane Freitas Oliveira Santos Mendes moradora no Bairro Nossa Senhora das Graças, dos contratos de pessoas sem qualificação profissional para atuar em sala de aula com crianças de 01 a 06 anos de idade realizados pela Prefeitura Municipal de Seabra na Educação, em especial nas Creches e Escolas de Educação Infantil e leu o teor da denúncia de fatos ocorridos na Kimimo do Bairro Nossa Senhora das Graças, informando que a mesma será encaminhada ao setor competente. Na sequência, o **Presidente** fez menção à notícia trágica do falecimento do jovem **Jerrian Cunha Silva** ocorrido em 12 de novembro de 2018, um amigo e grande militante na política, que lutava e defendia os interesses sociais da região da Chapada Diamantina, e, portanto, a Mesa Diretora elaborou uma Moção de Pesar pelo seu falecimento que vai assinada por todos os vereadores, e na ocasião, foi apresentado um vídeo para homenagear o saudoso Jerrian Cunha Silva. Logo após, foram lidas e encaminhadas às Comissões Competentes as seguintes matérias: - **Projeto de Lei nº 048/2018**, de 06 de novembro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: "Estabelece medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoas surdas ou com deficiência auditiva no âmbito da Administração Pública Municipal de Seabra-BA, em igualdade de condições com as demais pessoas, na forma como indica e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº 049/2018**, de 13 de novembro de 2018, **autoria do**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 1 de 3

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

**vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes:** "Dispõe sobre a interdição diária do trecho da Rua Manoel Fabrício e sua transversal situadas no Bairro Tamboril do Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências"; O **Presidente** registrou a presença do Secretário Municipal de Meio Ambiente João Evangelista de Souza e da Professora Marilande Queiroz; - **Projeto de Lei nº 050/2018**, de 13 de novembro de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva:** "Proíbe o funcionamento dos equipamentos de som automotivo popularmente conhecidos como paredões de som nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Seabra, e determina local apropriado para a realização desse tipo de evento, na forma como indica e dá outras providências"; - **Emenda Modificativa nº 001/2018, autoria dos vereadores Marcílio Luiz Souza Oliveira, Jorge Luiz Oliveira Mendes e Joaquim Inácio de Souza Neto:** "Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 015/2018, de 01 de agosto de 2018, que 'Autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências'" ao Projeto de Lei nº 015/2018, de 01 de agosto de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências"; O **Presidente** registrou a presença do Senhor Jaime Cupertino dos Santos que será homenageado hoje na Sessão Solene. Logo após, o **Presidente** informou que o município de Seabra foi contemplado com o valor de 41 milhões e 666 mil reais referente aos Precatórios do FUNDEF, e no intuito de regulamentar o pagamento dos 60% que compete aos professores e dos 40% de investimentos diversos na infraestrutura na Educação como manda a lei, a Prefeitura enviou o **Projeto de Lei nº 024/2018**, de 16 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal:** "Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Precatório nº 0181867-16.2017.4.01.9198 e de outros que venham ser creditados decorrentes do Processo Originário nº 2005.33.00.015371-2/JFBA, e dá outras providências" que foi lido juntamente com sua mensagem de encaminhamento e também irá para análise das Comissões Competentes. Em seguida foi colocada em votação única a **Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2018, que foi aprovada na íntegra, por unanimidade.** Prosseguindo, foi colocado em primeiro turno de votação a **Emenda Modificativa nº 001/2018, autoria dos vereadores Marcílio Luiz Souza Oliveira, Jorge Luiz Oliveira Mendes e Joaquim Inácio de Souza Neto:** "Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 015/2018, de 01 de agosto de 2018, que 'Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências'" ao Projeto de Lei nº 015/2018, de 01 de agosto de 2018,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 2 de 3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

autoria do Executivo Municipal, e a mesma foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Também foi tramitado em primeiro turno de votação o Projeto de Lei nº 015/2018, de 01 de agosto de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências", que obteve aprovação unânime em primeiro turno de votação. Cumprida a pauta do dia, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Mariados Santos Silva  
1ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Jeannethie Brândão de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

---

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 3 de 3

---

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte de novembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1<sup>a</sup> Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2<sup>a</sup> Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente SESSÃO SOLENE, estando ausente o vereador ALIPIO DE SOUZA NETO, cuja ausência foi justificada. O Presidente saudou a todos, e deu início à Sessão Solene, dizendo que a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra tem a honra e a grata satisfação de acolher todos os presentes nesse Plenário dando destaque à família do homenageado SENHOR JAIME CUPERTINO DOS SANTOS, grande defensor das causas sociais, principalmente das Comunidades Quilombolas de Seabra, atendendo ao disposto do Requerimento nº 003/2017, de 21 de novembro de 2017, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira, e iniciou oficialmente esta Sessão Solene convidando o Sr. Jaime Cupertino dos Santos para fazer parte da Mesa. Dando sequência, o Presidente convidou a todos ficarem de pé para entoar o Hino Nacional, e logo após, agradeceu a presença dos Presidentes de Associações Comunitárias e Secretários Municipais, e convidou o proponente dessa homenagem, o vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira para fazer o uso da palavra e conduzir os trabalhos. O vereador Lauro saudou todos os presentes na pessoa do Sr. Jaime Cupertino, e destacou que esse é um dos momentos mais importantes no seu mandato de vereador popular quilombola, e fez menção a dois homens que são os maiores exemplos de sua vida: o seu pai, Sr. Zezito de Souza Oliveira com quem aprendeu os valores que traz consigo, e o Sr. Jaime Cupertino, um homem que tem uma importância fundamental na sua vida porque ensinou o que os livros e a faculdade não conseguiram ensinar. E ressaltou a relevância dos ensinamentos deixados pelo Sr. Júlio Cupertino (*in memoriam*) para sua vida tendo em vista que possui um misto de Jaime Cupertino e Júlio Cupertino. O vereador Lauro leu ainda um trecho adaptado de um discurso de Martin Luther King, ícone de luta pelos direitos civis nos Estados Unidos, em alusão ao Senhor Jaime Cupertino, que faz isso cotidianamente em pro

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 1 de 9

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

das comunidades quilombolas e do povo negro da Bahia, com o sonho de que todos vivam em harmonia com os direitos garantidos independente da cor da pele. Dentre as ações realizadas pelo Sr. Jaime Cupertino, o **vereador Lauro** destacou o direito à demarcação das terras quilombolas, a criação do Encontro de Cultura e Fé – movimento de reafirmação identitária do povo negro e a participação na fundação da Escola Família Agrícola – EFA. Na oportunidade agradeceu a cada vereador que votou a favor do Requerimento de homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, cujas ações atingiram reconhecimento em todo o Estado baiano, e convidou a diretora da EFA **Vanuzia Batista Alves Novaes** para fazer seu pronunciamento. A referida diretora mencionou que o Sr. Jaime Cupertino é um gigante em sabedoria e mestre para a EFA pela sua luta contínua. Ressaltou também que ele foi cofundador da mesma juntamente com a Sra. Marilande Queiroz e Sr. Júlio Cupertino. Em seguida, os alunos da Escola Família Agrícola, incluindo as netas o homenagearam ressaltando a importância do Senhor Jaime para a EFA – pioneira na educação do campo na região. O **vereador Lauro** enfatizou o carinho, o amor, a sensibilidade, a sinceridade, e a verdade nas palavras e gestos das crianças, e na oportunidade agradeceu a Escola Família Agrícola e os alunos, em especial aos fundadores e a todas as pessoas que lutaram desde o início pela sua existência. Continuando, o **vereador Lauro** convidou o Sr. **José Alcides da Silva**, representante da Associação Quilombola Serra do Queimadão, que falou em nome de todas as associações quilombolas de Seabra. Disse que Senhor Jaime é professor e referência, destacando que os irmãos Cupertino foram essenciais nas demarcações das terras. Em seguida, agradeceu à Câmara de Vereadores pela oportunidade de homenagear o Sr. Jaime Cupertino e que essa homenagem se estenda a toda família Cupertino. O **vereador Lauro** registrou a presença dos presidentes das associações, parabenizou-os e convidou que viessem à frente: Maria Elza dos Santos – Presidente da Associação Comunitária Quilombola de Vazante; Cecília Jesus Pina Silva – Presidente da Associação Comunitária de Morro Redondo e Vizinhança; José Alcides da Silva – Vice-Presidente da Associação Serra do Queimadão; Edileide Silva Santos – Presidente da Associação Serra do Queimadão; e Bia (Maria Madalena Oliveira dos Santos) – Presidente da Associação dos Moradores da Lagoa do Baixão, e reforçou a importância do coletivo estar presente neste dia solene de homenagem ao Sr. Jaime Cupertino. Continuando, convidou Carmem (Carmelice Rosa da Silva) – Presidente da Associação Comunitária Quilombola Amigos do Agreste, João Evangelista de Souza e demais representantes da Comissão Permanente do Encontro Cultura e Fé, que tem o Senhor Jaime como intelectual desse processo. Carmem

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 2 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



fez o uso da palavra, agradecendo todos os vereadores especialmente o vereador Lauro por ter proporcionado essa homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, e se hoje existe uma Comissão, tudo foi organizado juntamente com Sr. Jaime Cupertino, que além de ter ensinado a lutar, ensinou e está ensinando como fazer o maior Encontro de Cultura e Fé de Seabra; na oportunidade solicitou que esse evento estivesse permanentemente na pauta da Secretaria Municipal de Cultura, e agradeceu todas as pessoas que tornaram possível a representação da comunidade quilombola por meio do vereador Lauro. O vereador Lauro agradeceu e disse que também se considera filho do Sr. Jaime Cupertino, que o adotou e ensinou muito nessa luta dos movimentos sociais. O parlamentar fez menção ao livro *A Geopolítica do Estado e o Território Quilombola no Século XXI* e destacou o fato das pessoas não terem dimensão do que representa o Sr. Jaime Cupertino e a luta quilombola citado nesse livro. Em seguida, convidou o autor **Diosmar Marcelino de Santana Filho**, escritor, geógrafo, professor, militante do movimento negro e quilombola que com a palavra, agradeceu ao vereador Lauro e a esta Casa Legislativa pela homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, um ato de reconhecimento do seu povo. O escritor ressaltou a importância dos irmãos Cupertino como seus mestres, não acadêmicos, que ampliaram sua visão geopolítica durante seu curso de mestrado da UFBA. Por fim, espera que todos possam conhecer essa obra, e agradeceu a oportunidade desejando vida longa a todos os envolvidos. Prosseguindo, o vereador Lauro convidou o Professor **Azamor Guedes** representante do Projeto Semente Crioula, da luta quilombola e do movimento negro dentro do IFBA. O Professor Azamor destacou o reconhecimento dos irmãos Cupertino a nível nacional, a exemplo da nota honrosa da Secretaria de Reparação dos Direitos Humanos do Governo Federal no ato do falecimento do Sr. Júlio Cupertino. Acrescentou que tanto os irmãos Júlio e Jaime Cupertino, como Carmem, João Evangelista, Lauro, e muitos outros são construtores de um processo que ensina muito, pois organizam de forma totalmente popular um dos maiores Encontros de Cultura e Fé do Brasil; conseguiram construir a Escola Família Agrícola e mudar o roteiro de educação em Seabra incluindo aqueles que não estavam. E nesse dia consegue ver uma Câmara de Vereadores democrática e ocupada pelo povo de Seabra como nunca se viu, acrescentando que as pessoas que construíram essa luta como Sr. Júlio e Sr. Jaime Cupertino serão lembradas e vão fazer parte da história assim como Martin Luther King, ao contrário daquelas pessoas que colocaram obstáculos. E fica feliz em presenciar a história sendo feita na figura do Sr. Jaime Cupertino, um símbolo de resistência, de luta, de refinamento e elegância, com quem aprende muito. Dando seguimento o vereador Lauro

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 3 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



convidou a **Senhora Marilande Queiroz**, que com a palavra pediu que essa homenagem se estendesse também a Sra. Ciriaca, uma célebre mulher da Comunidade Quilombola, avó de Júlio e Jaime Cupertino, pois todos os relatos transmitidos tiveram nela a sua origem. Com base nesses relatos explicou como se deu o surgimento das Comunidades Quilombolas em Seabra, acrescentando que a comunidade mais antiga é Baixão do Mangá, comunidade de terra coletiva chamada *Terra do Bolo*, que existe até hoje dessa forma. Salientou a merecida homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, pois trabalharam juntos, o conhece de perto, e sabe do seu brio, da sua lealdade, da sua eficiência e da sua grande amizade. O **vereador Lauro** convidou **Frei Fernando Brito** que disse ser grande admirador do Sr. Jaime Cupertino pela coragem e pelo que ele representa para as cidades de Boninal e Seabra, pela sinceridade, sabedoria, que o considera profeta por aguentar os desafios da cidade e do país com fé e coragem. Afirmou ainda que o seu legado vai ficar marcado como resistência desse povo e parabenizou o Sr. Jaime Cupertino, toda a sua família e todos os quilombolas, pedindo a Deus que abençoe a todos. O **vereador Lauro** convidou João Evangelista de Souza, líder do movimento quilombola e Secretário do Meio Ambiente para falar em nome de todos os secretários municipais e Iovane de Oliveira Guanaes Filho, Secretário de Governo para representar o Prefeito Municipal, e lembrou que o secretário de Assistência Social Sr. Eduardo Vila Verde está representado por Lizete Pereira. Com a palavra, **João Evangelista de Souza** agradeceu ao vereador Lauro e a Câmara pela homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, um momento de auge nesta Casa porque hoje a comunidade está representada, sendo Sr. Jaime Cupertino um exemplo vivo de referência para tantas pessoas, que vieram hoje por acreditar nesse trabalho que foi construído por ele, pelo seu irmão Júlio Cupertino e tantos outros, e a seu ver, é preciso usar o equilíbrio do Sr. Jaime Cupertino na discussão e o arrojo do Sr. Júlio Cupertino para fazer o enfrentamento quando necessário. Com a palavra **Iovane Filho** destacou que Seabra ganhou com as onze comunidades quilombolas reconhecidas, sendo um grande orgulho conviver com essa cultura rica e salientou que hoje nesta Casa Legislativa existe um representante realmente da comunidade quilombola – o vereador Lauro. Continuando, disse que o Sr. Jaime Cupertino é uma pessoa ímpar de sabedoria e inteligência incrível, e em nome do Prefeito Fábio Miranda e da Prefeitura Municipal de Seabra, só tem que agradecer e se orgulhar em tê-lo como filho e como organizador do Encontro de Cultura e Fé. E finalizou, desejando vida longa para que ele possa passar seu conhecimento às futuras gerações, bem como vida longa às comunidades quilombolas. Logo após, o **vereador Lauro** registrou a presença do Sr. Luís Oliveira –

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 4 de 9

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Seabra e Região; de Rebeca Melo – Presidente do GASAs; da Professora Renata Nascimento – Diretora da UNEB; dos professores e servidores do IFBA; das comunidades quilombolas; de Dulce – Dulcinéia dos Anjos Prazeres; e da sua mãe Azenilda Rita Ferreira. E agradeceu em especial aos vereadores e ao Presidente por ter permitido que esse momento acontecesse, ressaltando que está dando a voz ao povo, o que se faz nas reuniões das comunidades. Nesse momento, o vereador Lauro convidou Sr. Jaime Cupertino a se sentar à frente para receber as homenagens de seus familiares, convidando também, filhos, genros, noras, netos, bisnetos e irmã. Cada membro da família ofereceu uma rosa vermelha como símbolo de carinho, respeito, consideração e amor pelo homem que ele é. O Professor Ney – Edney Cupertino dos Santos agradeceu por tê-lo como pai, o seu exemplo, a base e a estrutura de tudo o que é hoje, sendo também exemplo e orgulho para os seus filhos e esposa. A filha Marisa Rosa dos Santos falou do aprendizado adquirido com o pai: de sempre fazer o melhor que puder, com os pés no chão; relatou passagens de coragem do pai para lutar pela vida dela nos hospitais; sempre se fez presente e assistiu todos os filhos; falou do grande pai e amigo Jaime Cupertino, das conversas até o amanhecer e seus ensinamentos, e espera viver muitos anos na presença dele, complementando que preferia deixar de existir em caso de desapontá-lo. Finalizou dizendo a todo o povo preto que não é fácil estar onde está, e agradeceu ao seu pai Jaime Cupertino, enfatizando que essa homenagem é para todos. A irmã de criação Elaine dos Santos Cavalcante, sobrinha que foi acolhida e criada como filha pelo casal Sr. Jaime Cupertino e Sra. Edith agradeceu muito por esse ato e disse que continua aprendendo muito com o “pai”. Nesse momento foi colocado um vídeo da filha Nailma Rosa dos Santos e netos do Sr. Jaime Cupertino que moram em São Paulo, que manifestaram o enorme carinho e gratidão que sentem por ele. Agradeceram a Deus por permitir fazer parte da família que Sr. Jaime Cupertino constituiu com muito sacrifício, acrescentando ser essa uma homenagem merecida. A filha agradeceu pela sabedoria do pai e por tudo, e todos os netos foram unânimes em agradecer ao avô por todos os seus ensinamentos e que o ama. Os filhos de Sidnei, netos do Sr. Jaime Cupertino agradeceram por ele ser a maior inspiração de suas vidas, pela presença constante, que o ama e sentem-se felizes e orgulhosos em fazer parte dessa família. Dona Matilde Maria dos Santos, irmã mais velha do Sr. Jaime Cupertino manifestou sua felicidade, seu carinho, respeito e consideração ao irmão pela pessoa que ele é para a família e para a sociedade, e o ama. O filho Sidnei Cupertino dos Santos ressaltou o jeito

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 5 de 9

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

de ser do pai, que faz muito para os outros e por muitas vezes se deixa de lado. Convidou sua esposa para fazer essa homenagem também, dizendo que ama o pai de coração e expressa em atitudes o que não consegue expressar em palavras, e tem certeza que o pai reconhece. A **esposa de Sidnei** agradeceu o grande homem que é Sr. Jaime Cupertino, que tem orgulho de ser sua nora, e vai honrar o nome Cupertino. O **vereador Lauro** também ofereceu uma rosa simbolizando o carinho e o respeito que sente pelo Sr. Jaime Cupertino, salientando o conhecimento e os ensinamentos que guarda em seu coração. Na oportunidade também ofereceu uma rosa ao seu pai Zezito de Souza Oliveira e disse que o ama. O **vereador Lauro** ressaltou que todos os vereadores são responsáveis por esse momento e essa Casa aprovou essa linda homenagem ao Sr. Jaime Cupertino, à família Cupertino, ao povo negro quilombola, e passou a palavra ao homenageado. O **Sr. Jaime Cupertino dos Santos**, disse: "Haja coração". Falou que o amor bate forte, ilumina, protege, mas certos momentos o amor também dói e tudo que dói atinge o coração. Nos seus 76 anos de idade, sempre trabalhou conforme tudo o que foi falado e nunca esperou ser homenageado porque todo o trabalho que fez foi baseado no amor, e até hoje é pobre em dinheiro e propriedades, mas tem um teto para sua família e para quem precisar. Continuando, falou que o livro ensinou pouco, mas a vida e o mundo foi seu grande livro, ou seja, aprendeu que a vida é seu grande livro e o mundo é o seu grande mestre, e prefere ter um amigo a ter dinheiro. Manifestou a vontade de fazer mais do que já fez e hoje foi apenas uma homenagem porque se fosse contar a sua caminhada desde os seus 11 anos de idade ninguém iria dormir, sendo que sua presença hoje neste Plenário se deve a educação dos seus pais e a vivência no mundo, porque ninguém vive sozinho, e o seu trabalho só vai fazer bem se for coletivo. Portanto, agradeceu, concordando que essa homenagem é de todos, e todo ser humano deve ser semeador, e sendo assim, sempre colherá algo, o que o deixa satisfeito. Hoje só tem a agradecer todas as pessoas que o apoiaram durante toda a sua caminhada, agradeceu ao vereador Lauro, que é tratado como um filho; e fez um adendo que gosta de tratar qualquer pessoa dessa forma, basta que tenha caráter e possa se aproximar sem se manchar, ou seja, sem se prejudicar. Prosseguindo, Sr. Jaime Cupertino fez menção a duas coisas importantes para o município de Seabra que tem a sua participação: a Escola Família Agrícola que ficou 07 anos, pois se afastou devido ao infarto que teve; e o Encontro de Cultura e Fé – um evento criado há 16 anos para as pessoas das comunidades que não têm condições de sair para participar das grandes festas. Ressaltou ainda que nunca ganhou um centavo, e o seu salário é poder ver seus netos frequentando a

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 6 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Escola Família Agrícola, uma escola de qualidade que aborda a questão do meio ambiente e prepara o homem para a vida dando oportunidade às famílias do campo que não podem pagar escola boa para seus filhos. As comunidades quilombolas desse município têm mesmo que se colocar na posição de batalha porque não foi fácil chegar até aqui, não é fácil para o povo da roça e, principalmente, para os negros. Mas para ter uma comunidade boa, não precisa de valentia nem ser formado, o que precisa é amor, compreensão, colaboração e entendimento, que reflete no que está acontecendo hoje nesta Casa. Por fim, o Sr. Jaime Cupertino agradeceu ao vereador Lauro pela iniciativa e a todos os vereadores que aprovaram essa homenagem. O vereador Lauro convidou a sua mãe Azenilda Rita Ferreira e o povo da Vazante para ficarem de pé para que todos conheçam, e passou a palavra ao **Presidente desta Casa Marcos Pires**. O Presidente deu continuidade à sessão solene, franqueando a palavra aos vereadores. A vereadora Jeannethe parabenizou o vereador Lauro pela demonstração de amor e parabenizou Sr. Jaime Cupertino, merecedor dessa homenagem, bem como sua família e todos os quilombolas, pediu que Deus os abençoasse sempre, e salientou que a educação que Sr. Jaime Cupertino recebeu foi transmitida aos filhos, netos e bisnetos, destacando que o amor visto, é algo raro na vida do ser humano. A vereadora Sônia falou da pessoa batalhadora que é o Sr. Jaime Cupertino, e concordou que o amor é a base de tudo e foi assim que o homenageado criou seus filhos, e parabenizou sua linda trajetória no município, como toda a sua família. O vereador Marcílio em nome do amigo Zé Pretinho cumprimentou a todos os presentes, e disse que conhece Sr. Jaime Cupertino desde criança na Vazante, e relatou a sua luta e a luta do Sr. Júlio Cupertino nas idas e vindas de Salvador nas madrugadas, e demonstrou sua felicidade como vereador estar participando desse momento histórico nessa Casa, uma homenagem mais que merecida e agradeceu a todos. O vereador Joaquim Neto parabenizou o vereador Lauro autor do Requerimento, dizendo que conhece a luta do Sr. Jaime Cupertino em prol das Comunidades Quilombolas desde os seus 10 anos de idade, e sabe da batalha que enfrentou juntamente com o irmão Júlio Cupertino nos encontros do território da Chapada Diamantina. Por fim, parabenizou Sr. Jaime Cupertino e toda a sua família, uma homenagem mais que justa. O vereador Ricard Nikson cumprimentou a todos especialmente à família quilombola, parabenizou Sr. Jaime Cupertino pelas sábias palavras, pela sua história de vida e sua luta, e parabenizou também o vereador Lauro por essa homenagem mais do que merecida. O vereador Selson parabenizou o pessoal do Baixão Velho, Lagoa do Baixão, Agreste, em nome do Sr. Raimundo do Agreste, parabenizou

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 7 de 9

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Silvandira do Morro Redondo junto com as amigas, João do Alagadiço, professor vereador Lauro, parabenizou o Sr. Jaime Cupertino, demonstrou sua alegria por essa homenagem merecedora, parabenizando também o saudoso Júlio Cupertino, todas as comunidades quilombolas e associações presentes, pedindo que Deus ilumine a todos. A **vereadora Gilmária** parabenizou Sr. Jaime Cupertino pelas lutas e conquistas e espera que Deus permita conquistar muito mais, parabenizou também pela sua família e que todos tenham bom retorno às suas casas. A **vereadora Lília** falou da sua satisfação em participar desse evento ímpar, enalteceu o vereador Lauro pela iniciativa pedindo uma salva de palmas para ele, e agradeceu a todos. O **vereador Mário** desejou ao Sr. Jaime Cupertino e toda a sua família, muita saúde, paz e muitos anos de vida para continuar nessa batalha, ressaltando que Sr. Jaime Cupertino é uma pessoa muito especial em Seabra. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou o vereador Lauro pela iniciativa; e ao Sr. Jaime Cupertino e sua família o qual teve o prazer de conhecer por meio da luta da barragem. Continuando, disse que é um vereador que também defende sua Comunidade Jatobá e mesmo na dificuldade, segue lutando e não desiste, destacando que aprendeu muito com o Sr. Jaime Cupertino nesse pouco tempo de sessão. O **vereador Lauro** registrou a presença do Diretor de Cultura Pedro Lima e da Diretora de Reparação Racial do município Vania Cristina Menezes. O **Presidente** registrou também as presenças dos representantes das seguintes Associações Comunitárias, Quilombolas e/ou de Moradores: Cecília Jesus Pina Silva – Morro Redondo e Vizinhança; Carmelice Rosa da Silva – Amigos do Agreste; Sandra da Silva Santos – Olhos D’Água do Basílio; Edileide Silva dos Santos – Serra do Queimadão; Odirlei Cupertino dos Santos – Baixão Velho; Maria Madalena Oliveira dos Santos – Lagoa do Baixão; e Maria Elza dos Santos – Vazante; e também: Vanuzia Novaes – Diretora da Escola Família Agrícola; Vânia Menezes – Diretora da Reparação Racial; Dona Marilande Queiroz – Historiadora e Professora; João Evangelista de Souza – Liderança Quilombola e Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente; Diosmar de Santana Filho – Escritor; Lizete Pereira de Souza Miranda representando o Secretário de Assistência Social do município Sr. Eduardo Vila Verde; Pedro Francisco Lima Neto – Chefe de Divisão de Esportes, Cultura e Lazer; Márcio Rocha – Representante das Escolas do Núcleo de Baixãozinho; Luiz Oliveira – Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Seabra; Iovane de Oliveira Guanaes Filho – Secretário Municipal de Governo de Seabra; e Renata Nascimento – Diretora do Campus XXIII da UNEB Seabra. Na sequência, o **Presidente** reforçou o empenho do Sr. Jaime Cupertino na batalha travada pela Escola Família Agrícola

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 8 de 9

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



que atende Seabra e região, e parabenizou o vereador Lauro pela condução dessa linda homenagem e parabenizou o Sr. Jaime Cupertino pela família que tem e pelo povo que o segue. Logo após, o **Presidente** convidou o **vereador Lauro**, que entregou uma placa ao Sr. Jaime Cupertino dos Santos, e após leitura do texto da mesma, frisou que ele merece, do seu mandato de vereador que também é quilombola, essa singela homenagem por tudo o que foi expressado nesta sessão, e finalizou dando um viva à consciência e a luta do povo negro. O **Presidente** juntamente com as vereadoras também entregaram uma placa de homenagem de todos os vereadores da Câmara Municipal de Seabra ao Sr. Jaime Cupertino pela sua luta, pela conquista dos direitos da sociedade, principalmente das comunidades quilombolas e declarou encerrada a sessão solene, da qual foi lavrada esta Ata que vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na integra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Jeannette Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 9 de 9

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e sete de novembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1<sup>a</sup> Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2<sup>a</sup> Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o Presidente saudou a todos e declarou iniciada a sessão, com a leitura das Indicações efetuadas pela primeira secretária: **Indicação nº 092/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** “Reposição de lâmpadas queimadas na Comunidade Boa Vista de Cananeia – Carne Assada”; **Indicação nº 093/2018, autoria do vereador Selson José de Souza** “Construção de uma ponte na Comunidade Rural de Brejinhos”, sendo acrescida pelo autor da matéria que esta é a quarta indicação que faz desde 2014; **Indicação nº 094/2018, autoria do vereador Mário do Carmo Pinto** “Construção de quadra poliesportiva nas Comunidades: Lagoa da Porta e Malícia”; **Indicação nº 095/2018, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva** “Construção de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Antônio Laureano Pires próximo ao Mercado Brandão, no Bairro Nossa Senhora das Graças”; **Indicação nº 096/2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** “Perfuração de um poço artesiano na Comunidade Brejinhos, próximo a Prata de Cima”. Em seguida foi lido e encaminhado às Comissões Competentes o Projeto de Lei nº 051/2018 de 27 de novembro de 2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza: “Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Alto da Boa Vista, na forma como indica e dá outras providências”, de Rua Horestes Francisco de Jesus Alves, rua paralela à Rua Consolação, conforme Indicação de 14/06/2016 em anexo sobre o mesmo assunto. Logo após, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade a ATA da Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018. Na sequência, o Presidente informou que o Projeto de Lei sobre os Precatórios do FUNDEF não será tramitado hoje porque o mesmo não foi analisado pelas Comissões Competentes,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 1 de 6

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



e, portanto, pediu às mesmas para se reunir e analisar com critério e cuidado todo o seu conteúdo, incluindo a cláusula colocada para pagar advogados que em sua opinião é um absurdo pelo valor, para que seja colocado em votação na próxima sessão. A **vereadora Sônia** convidou os presidentes das Comissões para analisar o referido Projeto de Lei na próxima segunda-feira dizendo que o mesmo vai sofrer alterações, de forma a beneficiar aos servidores. O **Presidente** lembrou também que o rendimento de poupança sobre os 60% seja destinado aos professores por meio de Emenda, pois vai fazer sete meses que o dinheiro está parado na conta. Prosseguindo, foram colocadas em 2º turno de votação as seguintes matérias, que já foram discutidas e aprovadas em 1º turno de votação: - **Projeto de Lei nº 014/2018**, de 16 de junho de 2018, **autoria do Executivo Municipal** "Altera a Lei Municipal nº 046/1995 de 16 de junho de 1995 que 'Dispõe sobre a mudança da denominação da praça situada entre as Ruas Manoel Bento Teixeira Filho, Padre Ancheta e Palmeiras, de Praça Ayrton Senna para Praça Artur Alves'", **aprovado por unanimidade em segunda votação** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal; - **Projeto de Lei nº 042/2018**, de 02 de outubro de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza** "Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para Campanhas Educativas de Combate a Atos de Violência Contra a Mulher, na forma como indica e dá outras providências", **aprovado por unanimidade em segunda votação** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O **Presidente** citou a importância da cobrança por parte dos vereadores para que Projetos de Lei como esse seja colocado em prática; - **Emenda Modificativa nº 001/2018**, **autoria dos vereadores Marcílio Luiz Souza Oliveira, Jorge Luiz Oliveira Mendes e Joaquim Inácio de Souza Neto**: "Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 015/2018, de 01 de agosto de 2018, que 'Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências'" ao Projeto de Lei nº 015/2018, **autoria do Executivo Municipal**, **aprovada por unanimidade em segunda votação**; e - **Projeto de Lei nº 015/2018**, de 01 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: "Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências", que também obteve **aprovação unânime em segundo turno de votação**, e segue com a **Emenda posta, para sanção do Executivo Municipal**. O **vereador Selson** disse que a Câmara não está travando os Projetos da Prefeitura, conforme aprovação desse Projeto de Lei de suplementação, e que todos os vereadores votam a favor do povo. O **Presidente** acrescentou que o Prefeito e Secretário podem discordar que a Câmara fiscalize os gastos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 2 de 6

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



com transporte escolar, mas dizer as mentiras absurdas que os agentes comunitários e professores ficariam sem receber ou faltar medicamento na UPA, é um ato de má fé. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou a inscrita **Sirlene Rosa de Souza (Linda)**—Chefe da Divisão de Turismo que após agradecimentos, falou dos Projetos de Turismo discutidos no COMTUR—Conselho Municipal de Turismo: o **Afloramento Geológico** localizado no Km 394 da BR242 em Seabra—BA que atrai pesquisadores por ser raro e único no mundo; a **Serra da Cotréa** que possui além de geologia e altitude com vista panorâmica da Serra do Sincorá, pinturas rupestres que já foram mapeadas pelo IPHAN; o **Sítio Geomorfológico no Capão do Crispim** com beleza cênica indescritível que precisa ser estudado e preservado; e o **Sítio Arqueológico** degradado pela Embasa em 2015, cuja multa poderá viabilizar o Centro de Referência Arqueológica da Chapada Diamantina em Seabra. **Sirlene** mencionou também o **Roteiro Histórico Cultural de Seabra** da Estrada Real lançado em agosto e início do projeto de turismo pedagógico nas escolas. Em seguida, apresentou imagem da proposta do **Complexo Astronômico da Chapada Diamantina**, empreendimento privado com parceria pública. A ACISE e Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente por meio de uma Comissão estão acolhendo os possíveis investidores para que o mesmo seja instalado em Seabra. Por fim, entregou ao vereador Lauro, que também é um dos conselheiros do COMTUR, ofício para que sejam avaliadas e ajustadas as seguintes legislações: - **Projeto de Lei que dispõe sobre o Patrimônio Cultural e Natural do Município de Seabra**, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural; - **Criação de uma cláusula com inclusão de um Acervo Público** na Lei Municipal 232/2004, que Dispõe da Criação do Arquivo Público Municipal de Seabra, bem como - **melhoria da estrada vicinal que dá acesso à Serra da Cotréa**, e pediu a todos os vereadores que apreciem as matérias. O **Presidente** convidou para fazer uso da tribuna, a **ex-vereadora Eurly Maria de Souza Pinto** para falar do assunto denominação de ruas e avenidas da Comunidade Lagoa da Boa Vista. Esta esclareceu que quando vereadora realizou três reuniões com o IBGE e moradores locais para resolver o problema da falta de endereço na localidade. Hoje todas as ruas têm nomes, e foram valorizadas as pessoas que fizeram algo pela comunidade. Na oportunidade, mostrou duas placas com nomes de ruas que foram retiradas, danificadas, e entregues em sua casa pela esposa de uma pessoa, o que sua família não entende: - Rua José Pedro de Souza (nome do seu pai), rua que mora e moram os filhos dele; e - Rua José Nilton de Souza (nome do seu irmão que foi vereador por

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 3 de 6

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



três mandatos) no loteamento do seu sobrinho Joilson. Continuando, Informou que veio a esta Casa Legislativa para defender o nome do irmão, porque o vereador Lauro foi procurado por essa pessoa para colocar o nome Rua Ayrton Senna na rua do loteamento que já tem o nome do seu irmão desde 2015, lembrando que o mesmo fez tudo o que pôde pela Lagoa. Pelo exposto, pediu aos vereadores que o nome do seu irmão continue na rua, pois se fosse mudar, teria que alterar a lei existente. **Edilton Alves de Souza Medeiros** pediu a palavra e explicou que em 2013 comprou um terreno no loteamento mencionado e foi dito que os moradores iriam colocar o nome da rua, e democraticamente se chegou ao nome Ayrton Senna, e não levou adiante porque nem poste tinha na época. Em 2015 foram colocados nomes em algumas ruas da comunidade para ter o serviço dos correios, algo positivo, mas criticou o fato de não ter perguntado aos moradores e donos das posses do loteamento antes de definir o nome da rua. O **Presidente** questionou o fato da rua já ter o nome na placa que foi retirada. Em resposta, **Edilton** informou que sua esposa foi quem pediu a extensão de rede junto à Coelba e esta, quando viu a placa com o nome José Nilton de Souza, no momento de raiva acabou retirando as placas - pedindo para alguém retirar. O **Presidente** sugeriu que a Câmara de Vereadores através do vereador proponente se reúna com o setor responsável no município pelo registro das ruas para tratar desse assunto e posteriormente comunicar os interessados. Na sequência, convidou o inscrito **Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** para tratar de Políticas Públicas. Este disse inicialmente que precisa saber qual coronel da Chapada mandou matar Jerrian Cunha Silva, e hoje, muitos estão acovardados pelo medo de morrer. No seu caso, se reserva a lutar contra o Prefeito de Seabra, enquanto Jerrian, mais forte, enfrentava outros e por isso foi vítima. Na oportunidade pediu a reflexão dos vereadores que carregam uma população nas costas com despesas altas de trabalho social por falta de Gestor. Espera que a população abra o olho e tenha coragem, e os vereadores tirem um pouco de tempo para fiscalizar inclusive indo ao Tribunal de Contas, pois se cada um tivesse o mesmo número de suas denúncias, na qual 11 de 18 foram acatadas, ia ver os cofres públicos funcionar. Por fim, espera conseguir botar o Prefeito para fora porque está na hora de tirar esse desgoverno do eixo errado que quer andar. Logo após, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores. O **vereador Lauro** agradeceu a todos os vereadores e ao presidente pela oportunidade de homenagear Sr. Jaime Cupertino na sessão solene e verdadeira ocorrida na semana passada; parabenizou e registrou a luta e o empenho de Linda nas questões ambientais, de proteção do patrimônio arqueológico, histórico e cultural do município de Seabra. Em seguida agendou a reunião da

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 4 de 6

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Comissão de Educação para a próxima quinta-feira dia 29/11 às 14 horas no intuito de analisar as questões pendentes. Sobre a questão de nomes das ruas disse que o importante é a população ser servida, e como vereador, está para servir o povo. Na oportunidade explicou que 18 pessoas assinaram o abaixo-assinado e pediram ajuda e por isso foi colocado o Projeto, pois não tinha porque duvidar dessas pessoas que disseram que a rua não tinha nome. Continuando, o vereador Lauro mencionou o trabalho de destaque e a atuação da ex-vereadora Eurly na Lagoa da Boa Vista, e propôs que continue com nome que está se os moradores concordar. Por fim, sugeriu conversa e diálogo entre as partes para encerrar essas questões com respeito, e da sua parte, o projeto será retirado da pauta. A **ex-vereadora Eurly** disse que a referida rua tem apenas 05 moradores e não 18 como no abaixo-assinado, e os demais lotes pertencem aos sobrinhos de Joilson, dono do loteamento. O **vereador Lauro** agradeceu o pessoal que o procurou, sugeriu que as pessoas sejam ouvidas e frisou que está para servir e resolver as questões. O **vereador Marcílio** como presidente da Comissão de Orçamento, marcou a reunião da Comissão para amanhã, quarta-feira às 14 horas para discutir o Projeto dos Precatórios e a LOA, e o **Presidente** enfatizou a importância da participação dos vereadores. A **vereadora Jeanneth** parabenizou Linda pelo trabalho, empenho e responsabilidade, parabenizando também a ex-vereadora Eurly. A parlamentar concordou com a fala do Sr. Oswaldo na questão fiscalizar e evidenciou a questão do medo quando os nomes de sete vereadores foram para as redes sociais dizendo que estavam impedindo o desenvolvimento de Seabra. Por fim, espera mais união dos vereadores no papel de fiscalizar a partir de 2019. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e sete minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeanneth Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 5 de 6

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Alfísio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Seison José de Souza

Gilmaria Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcelio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

---

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Página 6 de 6

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e vinte minutos do dia quatro de dezembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1<sup>a</sup> Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2<sup>a</sup> Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador MARIO DO CARMO PINTO. O Presidente saudou a todos e declarou aberta a sessão. Inicialmente a primeira secretaria leu a justificativa de ausência do vereador Mário do Carmo Pinto nesta sessão, e na sequência foram lidas as matérias que serão encaminhadas para providências do Executivo Municipal:

- **Indicação nº 097/2018, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** - Pavimentação asfáltica da Rua Domingos Nilson, no Povoado Lagoa da Boa Vista. Na oportunidade o Presidente explicou que sua Indicação tem um custo elevado, mas o Legislativo Municipal efetuou depósito no valor total de 126 mil reais na conta da Prefeitura Municipal referente ao ISS e Imposto de Renda retido, e com esse recurso, o Executivo não terá desculpas para não realizar a obra; e - **Pedido de Providência nº 035/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** - Realização de serviços de recuperação das Ruas e Avenidas na cidade de Seabra-BA, em virtude do período chuvoso. O Presidente lembrou também que o mesmo repasse do ISS e Imposto de Renda para a Prefeitura Municipal ocorreu em dezembro de 2017 no valor aproximado de 160 mil reais que compete ao município, para a realização da pavimentação em paralelepípedos da Rua da Rodoviária até a estrada vicinal que liga à Comunidade do Velame, mas até agora não foi feito nem com o repasse, nem com recurso de convênio. Dando ciência aos vereadores e aos presentes, o Presidente informou que na época em que foi procurado pela categoria dos professores, pesquisou a legislação sobre os precatórios e descobriu que o Deputado Federal Arthur Maia havia protocolado no Congresso Nacional um Projeto de Lei no sentido de proibir o pagamento de recursos a título de precatórios do FUNDEF aos professores. Então, fez uma Moção de Repúdio assinado por todos os vereadores e a Câmara de Seabra encaminhou ao

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 1 de 8

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Congresso Nacional. O **Presidente** leu a Moção de Repúdio e informou que a Câmara recebeu o **Ofício nº 14/2018**, de 29 de novembro de 2018 da Secretaria Geral da CCJC – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em resposta à Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 9932/2018, autoria do Deputado Federal Arthur Oliveira Maia que “Regulamenta a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica–FUNDEB decorrentes de diferenças de complementação devidas pela União”, que foi lido. O **Presidente** disse que ficou feliz em ver que o Senado Federal se manifestou em prol da Câmara Municipal de Seabra e reforçou a importância dos vereadores manifestarem os interesses da população junto aos legisladores federais. Em seguida foi apresentado e **encaminhado às Comissões Competentes** três Projetos de Lei: – **Projeto de Lei nº 025/2018** de 26 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Constitui e reajusta o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em conformidade com as leis federais de nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, 13.708 de 14 de agosto de 2018 e 13.595 de 05 de janeiro de 2018, artigos 9º A e 9º H respectivamente”, foi lida a mensagem de encaminhamento do mesmo, e o **Presidente** acrescentou que o referido Projeto de Lei regulamenta a nível municipal os reajustes estipulados no âmbito federal; – **Projeto de Lei nº 026/2018** de 05 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Atualiza a Lei 245, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, que também foi lida a sua mensagem de encaminhamento; – **Projeto de Lei nº 052/2018** de 28 de novembro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Dispõe sobre a aplicação de 50% do valor arrecadado do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no sistema viário e mobilidade do Município de Seabra–BA, na forma como indica e dá outras providências”, que foi lido todo o seu teor e justificativa, sendo acrescentado pelo **Presidente** que o município terá ruas pavimentadas a partir do ano que vem caso o Executivo concorde com esse Projeto de Lei. Na sequência foi colocada em votação, e **aprovada por unanimidade a ATA da Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2018**. Logo após, foi lido e colocado em votação única o **Requerimento nº 028/2018**, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: Requer a quebra de interstício para a realização do processo de votação 2º turno na Sessão Plenária Ordinária desta terça-feira, dia 04 de dezembro de 2018, do Projeto de Lei nº 024/2018, de 16 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal** “Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 2 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Precatório nº 0181867-16.2017.4.01.9198 e de outros que venham ser creditados decorrentes do Processo originário nº 2005.33.00.015371-2/JFBA, e dá outras providências". O Requerimento nº 028/2018 foi aprovado por unanimidade em votação única, e assim, o Presidente informou que o referido Projeto de Lei será tramitado em duas votações ainda hoje. Continuando, o Presidente registrou a presença de dirigentes e funcionários do Hospital Regional da Chapada Diamantina, em Seabra: Júlio Eloy Passos Neto – Diretor Geral; Juliana Araújo – Coordenadora Administrativa, Anderson Barreto – Diretor Médico, e Jacqueline Machado – Coordenadora do SAC, e na sequência foi lida a Moção de Aplausos ao Hospital Regional da Chapada Diamantina pela passagem do seu primeiro aniversário, comemorado em 01 de dezembro de 2018, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz, e aprovada por unanimidade em votação única. Ato contínuo, foi apresentado também um vídeo mostrando a importância do Hospital Regional da Chapada Diamantina para o povo de Seabra e para toda a região da Chapada Diamantina-BA. O Presidente agradeceu a equipe do Hospital Regional por terem atendido ao convite, informando que a Moção de Aplausos será encaminhada à Diretoria do Hospital Regional para que chegue a todos os servidores. Dando continuidade, o Presidente disse que algumas pessoas não entendem e julgam antecipadamente as ações do Legislativo, explicou que todos os Projetos de Lei que chegam a esta Casa Legislativa precisam ser analisados e discutidos pelos Edis, motivo pelo qual o Projeto de Lei sobre os Precatórios não foi colocado em primeiro turno de votação na sessão anterior, mas com a aprovação do Requerimento nº 028/2018, será tramitado em duas votações nesta sessão: Projeto de Lei nº 024/2018, de 16 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Precatório nº 0181867-16.2017.4.01.9198 e de outros que venham ser creditados decorrentes do Processo originário nº 2005.33.00.015371-2/JFBA, e dá outras providências". Depois de lido os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar, de Orçamento e Finanças, e de Educação, Cultura e Lazer o Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado por unanimidade em primeira votação, obtendo o mesmo resultado na segunda votação e, assim, será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Logo após, foram colocados em segundo turno de votação duas matérias: – Projeto de Lei nº 039/2018, de 18 de setembro de 2018, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos: "Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências", de Dr. Edvaldo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 3 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Gonçalves da Cruz. Após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais e de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar o referido Projeto de Lei **foi aprovado por unanimidade em segunda votação** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal; – **Projeto de Lei nº 020/2018**, de 25 de maio de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Institui a ‘Lei Artistas da Nossa Terra’, dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas e músicos locais, para apresentação em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem financiamentos ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou por meio dele, na forma como indica e dá outras providências”, que após leitura da justificativa do referido Projeto de Lei, o mesmo obteve **aprovação unânime em segunda votação** e também será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O **Presidente** agradeceu os vereadores pela aprovação unânime, e reforçou que uma vez sancionado pelo Prefeito, toda a contratação que a Prefeitura fizer com recursos públicos municipais 30% no mínimo será de artistas locais, que hoje não chega a 5%. Com isso, parte do recurso vai ficar no município, de forma a contemplar os artistas da terra. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** abriu espaço aos oradores inscritos, e fizeram uso da fala: – **Sr. Eliseu Saldanha** que expôs a situação da Rua José Manoel dos Santos, no Bairro Vasco Filho, próximo à BR, que dispõe de aproximadamente 13 comércios na rua, vem sofrendo juntamente com seus moradores com a falta de pavimentação conforme fotos apresentadas no projetor e pediu que os vereadores olhassem para a causa apresentada. A **vereadora Sônia** mencionou seu Pedido de Providência solicitando pavimentação das ruas e avenidas da cidade, e ressaltou que os vereadores se preocupam com a cidade. Na ocasião fez menção às inúmeras Indicações por falta de iluminação pública em diversas localidades, disse que está dando um tempo para que a Prefeitura tome uma decisão, e caso contrário, vai apresentar um Projeto de Lei revogando a Lei da Taxa de Iluminação Pública para a população não pagar mais; – **Edilson Félix** também abordou a situação da Rua José Manoel dos Santos. A seu ver, na perspectiva de uma vida melhor, os moradores deveriam ter dignidade e sair da invisibilidade, e todo o gestor deveria ler Gaudêncio Torquato para aprender a gerir o que é público, e relatou a história do nome da rua, a rede de esgoto e o fresado, feitos pela população com o apoio do prefeito na época. Por fim, disse que se o Gestor não tiver condições de fazer a obra de pavimentação da referida rua, que libere e dê condições dos moradores tentar fazer; – **Fernando Ourives** veio a esta Casa em defesa da sua categoria, abordou e leu o Projeto de Lei nº 025/2018 que Constitui

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 4 de 8

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

e reajusta o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que foi apresentado e encaminhado hoje às Comissões Competentes. Explicou que o reajuste vai acarretar uma despesa irrigária para o município, para uma categoria que gera tanto lucro com a saúde preventiva. Continuando, enfatizou a luta da categoria, e em nome dela, pediu aos vereadores que o referido Projeto de Lei seja colocado em duas votações na próxima sessão, se possível. Por fim, agradeceu o Legislativo, o Executivo e sua equipe. Na ocasião, o **Presidente** apresentou um **Requerimento Verbal** e consultou os vereadores se concordam em votar o Projeto de Lei nº 025/2018 em dois turnos na próxima sessão. **Em votação única**, obteve a concordância dos vereadores e **aprovação unânime** dos mesmos, e **Fernando Ourives** agradeceu em nome da sua categoria; – **Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** abordou o assunto políticas públicas. Registrhou sua homenagem ao Hospital Regional e sua equipe, em especial à enfermeira chefe Leuza que merece todo o aplauso e respeito; mencionou o empenho do governador Rui Costa em trazer esse hospital para a região; e na oportunidade parabenizou também a luta da categoria dos professores. Prosseguindo, disse que no seu papel de fiscalizar o desgoverno que vem destruindo o município, fez referência a publicação das Contas da Prefeitura Municipal de Seabra do mês de outubro de 2018, e destacou alguns contratos que chamou a sua atenção pelos valores exorbitantes, a exemplo: do advogado Dr. Jessé Matos Leão; da Empresa de Comunicação Ian Business Sampaio; e da Construtora Resolve, empresa de dois empresários amigos do Prefeito, que somam em três contratos, mais de um milhão e meio de reais. Diante do Carnaval e desmando que o Prefeito tornou a cidade, Sr. Oswaldo finalizou sua fala com uma citação de um trecho da música *Vai Passar* de Chico Buarque de Holanda; – **Dr. Davi Sucupira**, advogado da categoria dos professores, responsável pela defesa dos Precatórios do FUNDEF, falou sobre o Projeto de Lei nº 024/2018 aprovado hoje. Parabenizou a Câmara de Vereadores, os professores de Seabra pela união e luta, o Gestor Municipal, e parabenizou também Adriana, uma lutadora da classe. Continuando alertou a todos que o Projeto de Lei foi aprovado, vai ser sancionado, mas tem uma pendência ajuizada pela categoria requerendo o bloqueio dos valores a fim de que o Prefeito não gastasse a parte que cabe aos professores e que estão fazendo acordo. Dr. Davi ressaltou que Seabra está entrando para a história do Estado da Bahia por estar fazendo da maneira correta – passando pelo crivo de todos os poderes públicos. Na oportunidade destacou que o processo legislativo é muito importante para o povo, assim como a sua participação. Por fim, complementou que nas instituições, prédio e infraestrutura

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 5 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



é algo bom, mas quem faz a diferença são as pessoas, e essas precisam ser valorizadas; – **Maristônia Oliveira** usou do espaço falando do mesmo assunto: Projeto de Lei nº 024/2018 aprovado hoje; parabenizou e agradeceu o empenho desta Casa Legislativa que colocou o Projeto de Lei em dois turnos de votação em uma única sessão; parabenizou o pronunciamento de todos os cidadãos; enfatizou que a luta não é só dos professores que acreditaram, é de todos os trabalhadores em educação; que essa luta não se encerra aqui porque não basta a aprovação da Câmara para o dinheiro estar na conta, mas ressaltou que o dinheiro nunca esteve tão perto como agora. Por fim, conta com os vereadores em outras demandas que estão por vir; – **Adriana Oliveira** falou do mesmo assunto: Projeto de Lei nº 024/2018 aprovado hoje. Após cumprimentos, parabenizou os agentes de saúde pela importância e pelo trabalho que desenvolvem no município; parabenizou os profissionais do Hospital Regional, e a todos que fizeram uso da palavra. Hoje é dia de agradecer porque a luta não tem sido fácil em todos os campos, e esta Casa Legislativa tem o inteiro respeito da categoria. Continuando, parabenizou os profissionais da educação pela luta, união e força; e em nome da categoria agradeceu o Prefeito Municipal pela sensibilidade de enviar o Projeto de Lei, ressaltando que Seabra é o primeiro município da Chapada Diamantina cujo Projeto de Lei foi enviado no intuito de pagar de fato os Precatórios, e da mesma forma agradeceu ao Legislativo por ter colocado o Projeto em duas votações. Encerrada a fala dos inscritos, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores. O **vereador Lauro** disse que já fez uma análise prévia do Projeto de Lei dos agentes de saúde e com certeza todos os vereadores serão favoráveis; ressaltou a importância do Controle Social, que precisa existir tanto na Câmara de Vereadores como no Poder Executivo para que o município melhore; sobre os Precatórios, externou sua felicidade, e no que tange a Câmara de Vereadores é um processo consubstanciado – os vereadores fizeram o seu papel e o Projeto foi aprovado. Continuando, enfatizou sua posição de acordo à sua categoria e ao sindicato APLB ao qual pertence, independente da posição dos demais vereadores. Continuando, informou aos membros da Comissão de Educação da Câmara, vereadores Selson e Nikson, que em virtude de um convite que recebeu do IFBA, irá remarcar para outra data as visitas fiscalizadoras que iriam ser feitas amanhã nas escolas municipais para ver o calendário de reposição dos dias de paralisação e se estão cumprindo os 200 dias letivos. Na oportunidade estendeu o convite a todos os vereadores: 2ª Pré-Jornada de Agroecologia e a Abertura da VI Semana Preta – Legado Afro: Criar e Resistir, que acontecerá amanhã dia 05/12/2018 das 09:00 às 18:00 horas no IFBA. A **vereadora Jeanneth** parabenizou a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 6 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Coelba por ter feita a reposição de um poste na Comunidade Bebedouro, fruto de uma Indicação de sua autoria, e inclusive encaminhou Ofício assinado por todos os vereadores ao Executivo Municipal e ao Diretor Geral da Coelba; disse da importância do Hospital Regional para a população e a merecida Moção de Aplausos; parabenizou o governador da Bahia pela conclusão e funcionamento do hospital; reforçou o descaso das ruas da cidade de Seabra; parabenizou o presidente desta Casa pelo Projeto de Lei para aplicar 50% do IPVA arrecadado na manutenção das estradas que liga a sede aos povoados; parabenizou todos os professores pela luta da categoria; falou da importância da participação do povo nas sessões para evitar que tantas besteiras sejam disseminadas nas redes sociais. Por fim, agradeceu a presença de todos dizendo que os agentes de saúde tem o apoio dos vereadores. O **vereador Marcílio** complementou que o vereador foi eleito para fiscalizar também e às vezes as pessoas não aceitam que os mesmos fiscalizem, e a participação da comunidade é bom para saber o que a Câmara está fazendo. Sobre os professores, o Projeto de Lei não teve problema nenhum como deixou claro desde o início, e como presidente de uma das comissões deu o parecer o mais rápido que pôde, e parabenizou os professores. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou os professores e os profissionais da Educação, dizendo também que os agentes de saúde podem contar com o apoio dessa Casa. Sobre a denúncia dos moradores Eliseu e Edilson da Rua José Manoel dos Santos, informou que a Rua Vitorino Borges e o complemento da 1ª Travessa da Felix Laureano Pires foram uma conquista do seu mandato juntamente com o Deputado Federal Daniel Almeida cuja obra está sendo concluída, mas infelizmente o valor não deu para beneficiar a Rua José Manoel dos Santos. Como morador dessa rua, sempre lutou e está lutando também fora do município para conseguir uma Emenda Parlamentar junto ao seu deputado. O **vereador Selson** informou que é membro da Comissão de Educação da Câmara juntamente com os vereadores Nikson e Lauro; parabenizou o pessoal da saúde que pode contar com ele, e na oportunidade agradeceu o povo de Iraquara que vem ajudando a manter a Casa de Saúde que tem em Irecê, e pela força que o Prefeito de Lapão já deu, e agradeceu também a ajuda da empresa Duda Mel. Por fim, demonstrou sua luta e esperança para Seabra ter uma maternidade porque as mulheres precisam se deslocar para Iraquara ou Irecê para terem seus filhos. O **Presidente** frisou a colocação do vereador Joaquim Neto e o parabenizou por ter conseguido por meio de Emenda Parlamentar do Deputado Daniel Almeida a pavimentação de ruas, e criticou a dificuldade de gestão por parte do Prefeito que não tem feito nada a título de infraestrutura viária, e se não fosse as

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 7 de 8

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



buscas dos vereadores junto aos seus deputados como o caso de Joaquim Neto e da obra da Praça Artur Alves, uma Emenda do Deputado Paulo Rangel pleiteada pelo vereador Jorge Mendes, o município estaria travado; manifestou seu desejo que o Projeto de Lei de sua autoria apresentado hoje seja aprovado e sancionado pelo Prefeito, uma forma de direcioná-lo, pois este não tem capacidade de gerir os recursos de forma a beneficiar a sociedade. Continuando, pediu o apoio dos professores para ajudar na fiscalização dos Precatórios do FUNDEF e pediu também atenção dos vereadores para fiscalizar os recursos das obras, por se tratar de quantia vultosa. A **vereadora Sônia** disse ao Sr. Eliseu que fará um Pedido de Providência urgente para que o Prefeito tome providências quanto à rua mencionada por ele, e acrescentou que a intenção foi maravilhosa da obra de pavimentação na Rua Vitorino Borges, mas que não é asfalto, e sim, capa selante, que em pouco tempo se tornará cascalho, e por isso o dinheiro público precisa ser fiscalizado, e enfatizou a importância da presença da população nas sessões da Câmara. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e três horas, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Ricardo Nikson Medeiros Ramos

Jeannette Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Gilmaria Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Márcilio Luiz Souza Oliveira

Sônia Jose de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 8 de 8

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e trinta minutos do dia onze de dezembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos *Edis*, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão, com a leitura das Indicações efetuadas pela primeira secretária, que serão encaminhadas para providências do Executivo Municipal: **Indicação nº 098/2018, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** - Realizar os serviços de encascalhamento e patrolamento da Av. Claudionor de Queiroz, bem como a construção de um bueiro, no Bairro Nossa Senhora das Graças, iniciando os trabalhos a partir da esquina com a Rua Padre Anchieta até a BR242; **Indicação nº 099/2018, autoria do vereador Selson José de Souza** - Reposição de lâmpadas queimadas no Povoado de Barro Vermelho em caráter de urgência. O **vereador Selson** informou que a referida comunidade está com algumas lâmpadas queimadas há um ano e meio, e salientou que já fez Indicações para outras comunidades e para o Bairro Boa Vista que apresenta o mesmo problema, mas até o momento não foi atendido. O **Presidente** ressaltou a importância de encaminhar os pedidos ao setor competente de forma a reforçar porque o município está completamente no escuro;  **Pedido de Providência nº 036/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** - Recuperação da Rua José Manoel dos Santos, Bairro Vasco Filho. A **autora** espera que o **Prefeito** se comova e tome providências em relação às ruas esburacadas da cidade. Em seguida, o **Presidente** informou ser esta a última sessão ordinária do ano, e por esse motivo, apresentou o **Edital de Convocação** no qual convoca todos os vereadores e convida toda a população de Seabra para a **Solenidade de Posse dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA para o biênio 2019/2020** que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2019 a partir das 16 horas no Plenário desta Casa Legislativa, autoria

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 1 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



da Mesa Diretora. Em seguida foi apresentada e lida com sua respectiva justificativa a **Emenda Modificativa 001/2018**, de 03 de dezembro de 2018, **autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao Projeto de Lei nº 021/2018**, de 16 de outubro de 2018, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, autoria do Executivo Municipal. Logo após, foi colocada em votação única, e **aprovada por unanimidade a ATA da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2018**, e na sequência, foi apresentado e colocado em **votação única o Requerimento nº 029/2018**, de 11 de dezembro de 2018, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz – Requer a inclusão para votação na Sessão Ordinária desta terça-feira dia 11 de dezembro de 2018, da Emenda Modificativa 001/2018, de 03 de dezembro de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes, ao Projeto de Lei nº 021/2018, de 16 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências. Em votação única, o **Requerimento 029/2018 foi aprovado por unanimidade e com isso, o Presidente informou que a referida Emenda será colocada em votação ainda hoje**. Dando seguimento, foi colocado em votação em primeiro e segundo turno, de acordo ao Requerimento aprovado na sessão passada, o **Projeto de Lei nº 025/2018**, de 26 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal “Constitui e reajusta o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate às Endemias, em conformidade com as leis federais de nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, 13.708 de 14 de agosto de 2018 e 13.595 de 05 de janeiro de 2018 artigos 9ºA e 9ºH respectivamente”. Após leitura do Projeto de Lei em epígrafe, o mesmo **foi aprovado por unanimidade em primeira votação, obtendo o mesmo resultado em segunda votação**. O Presidente parabenizou os profissionais que se empenharam na luta, informando que o **Projeto de Lei ora aprovado será encaminhado para o Executivo Municipal** sancionar o quanto antes para surtir os efeitos legais. Dando sequência, o Presidente informou que a Mesa Diretora fez uma Moção de Repúdio ao Comportamento do Oficial de Justiça da Comarca de Seabra-BA Aílton César de Novais conhecido como Galego, que no dia 08 de maio de 2018 interrompeu a Sessão Ordinária desta Egrégia Casa Legislativa, com o fim de expor negativamente a imagem dos membros da Mesa Diretora para simplesmente entregar uma notificação judicial. Após a sua leitura, a Moção de Repúdio foi colocada em votação, e **esta foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores Alípio, Gilmária, Lília, Jeanneth, Sônia, Marcílio e Selson contra 05 (cinco) votos contrários dos vereadores**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 2 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Lauro, Mário, Jorge, Joaquim Neto e Nikson. O **Presidente** informou que a Moção de Repúdio será encaminhada ao próprio oficial de justiça e ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em Salvador, para produção dos seus efeitos legais, e, além disso, estão ingressando com ação judicial contra esse oficial, pela sua atitude ilícita e irregular, que desrespeitou esta Casa Legislativa e espera que a justiça seja feita e ele pague com todo o rigor da lei por seu comportamento, e agradeceu os vereadores que votaram favoráveis à Moção de Repúdio, deixando claro que não tem nada contra a pessoa do oficial de justiça. Dando continuidade à pauta do dia, **foram apresentadas 10 (dez) Emendas Modificativas ao Orçamento 2019**, Projeto de Lei nº 022/2018 de 30 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra para o exercício financeiro 2019, e determina outras providências" – LOA, e essas serão colocadas em primeira e segunda votação hoje após leitura do texto das mesmas, bem como o Projeto de Lei nº 022/2018. O **Presidente** explanou sobre a Lei Orçamentária do ano 2019, na qual o orçamento do município elaborado pela Prefeitura estima o valor de 87 milhões 780 mil reais e todos os pagamentos efetuados pela Prefeitura que sai dos cofres públicos transitam pelo Orçamento. Informou que já houve discussão na reunião das Comissões e alguns vereadores propuseram emendas, que se aprovada segue para sanção do Executivo. No caso de veto, a Emenda retorna a esta Casa que decide se mantém o veto ou a posição da Emenda do vereador. O **Presidente** deu início à leitura e votação das 10 (dez) Emendas citadas, para serem tramitadas em primeiro e segundo turno nesta sessão, que são: – **Emenda Modificativa nº 001/2018, autoria do vereador Selson José de Souza** altera as alíneas "a", "b" e "c", do inciso I, do artigo 5º do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, que autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos até o limite de 15% (quinze por cento) do valor apurado em Balanço Patrimonial decorrentes de superávit financeiro; até o limite de 15% (quinze por cento) provenientes de excesso de arrecadação, e respeitando o limite de 15% (quinze por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei decorrentes de anulação parcial ou total de dotações. O **vereador Selson** fez seu manifesto pedindo que as pessoas gravem essa Emenda de sua autoria que flexibiliza em 15% o Orçamento 2019 porque não quer ouvir que ele como vereador é contra os trabalhadores. Em primeiro e segundo turno de votação, a Emenda nº 001/2018 obteve empate, com 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Alípio, Lauro, Mário, Selson, Jorge e Nikson contra 06 (seis) votos contrários dos vereadores: Gilmária, Lília, Jeanneth, Sônia,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 3 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Marcílio e Joaquim Neto, e, portanto, foi necessário o Presidente emitir seu voto. O **Presidente** explicou que não existe o Prefeito dizer que os professores e profissionais da saúde iriam ficar sem receber porque quando o Executivo Municipal elabora o Orçamento, 25% já são destinados à Educação e 15% para a Saúde. Quando se pede suplementação, a Prefeitura solicita à Câmara autorizar a mudança de recurso de um lugar para outro. Na oportunidade acrescentou que esta Casa de Lei jamais proibiu o Executivo de pagar ninguém, a questão foi apenas no Transporte Escolar que nesse ano precisou gastar mais do que estava previsto. Então, para que o excedente fosse pago, a Câmara de Vereadores pediu uma planilha para o Executivo informar no quê iria gastar os 25 milhões de reais de suplementação solicitados, e a planilha enviada após dois meses constava o valor de aproximado de 5 milhões, ou seja, uma economia de 20 milhões que o Prefeito deixou de gastar os recursos públicos da maneira que quisesse, uma ação fiscalizatória do vereador Marcílio. O **Presidente** mencionou que o Prefeito fez vídeos difamando os vereadores, e estes, por estarem mais próximos da população são os que mais sofrem, mas por outro lado, são os que mais ajudam mesmo com ações que não são de suas competências. Continuando, o **Presidente** disse que como gestor da Câmara gosta de ser fiscalizado, ao contrário do Prefeito, que acha ruim o vereador cumprir o seu papel de fiscalizar. Em relação a essa Emenda de 15% vai permitir à Prefeitura fazer o que quiser com mais de 13 milhões de reais, o que não concorda. O **vereador Selson** reforçou que está ao lado do povo e que na administração passada votava suplementação de 30%. Com o voto contrário do Presidente nos dois turnos de votação, a **Emenda Modificativa nº 001/2018 não foi aprovada, pois obteve o total de 07 (sete) votos contrários**; – **Emenda Modificativa nº 002/2018 autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** altera as alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso I, do artigo 5º do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, que autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos até o limite de 10% (dez por cento) do valor apurado em Balanço Patrimonial decorrentes de superávit financeiro; até o limite de 20% (vinte por cento) provenientes de excesso de arrecadação, e respeitando o limite de 6% (seis por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei decorrentes de anulação parcial ou total de dotações. Após leitura foi tramitado em dois turnos de votação, e obteve empate com 06 (seis) votos contrários dos vereadores: Alípio, Lauro, Mário, Selson, Jorge e Nikson contra 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Gilmária, Lília Jeanneth, Sônia, Marcílio e Joaquim Neto. Sendo assim, o **Presidente** emitiu seu voto favorável nos dois turnos de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 4 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

votação e a Emenda nº 002/2018 foi aprovada com o total de 07 (sete) votos favoráveis, que segue para sanção do Executivo Municipal. O **Presidente** informou que a Emenda aprovada permite à Prefeitura a flexibilidade de mover o Orçamento 2019 em 5 milhões 266 mil e 800 reais, que seu voto foi favorável, mas a sua sugestão é que fosse 0% e qualquer alteração o Legislativo fosse consultado; – **Emenda Modificativa nº 003/2018 autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA: Órgão 05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidade 05.05 Educação, Proj./Ativ 2.018 Gestão do Transporte Escolar. O **autor da Emenda** explicou que é favorável que a Gestão de Transporte Escolar seja feito direto com a pessoa física e não com pessoa jurídica, pois atualmente se paga o valor de 650 mil reais mensais quando na gestão anterior pagava 400 mil reais mensais, e a seu ver, se todos os recursos forem investidos na Pessoa Física, vai gerar um lucro de mais de 2 milhões 500 mil reais por ano, que poderia reverter para o povo que presta serviço, ou em obras que beneficie a população, e não para uma empresa terceirizada de fora lucrar tanto. O **vereador Lauro** lembrou que os responsáveis pelo setor na gestão passada diziam ser impossível gerir o transporte escolar individualmente, inclusive a vontade inicial do atual Prefeito era contratar o transporte escolar individual, mas foi orientado que não seria possível. Na oportunidade levantou as questões de licitação individual, a falta de interesse nas linhas pequenas, no processo de licitação no início do ano, pois como professor sabe o que é perder um dia de aula por não ter transporte; salientou a importância da iniciativa do presidente na concepção dele, e que fiscalização é importante, mas tem a responsabilidade no funcionamento da máquina pública. O **Presidente** lembrou que a preocupação do vereador Lauro quanto ao início do ano letivo não existiu no ano passado quanto ao procedimento licitatório porque a Prefeitura Municipal contratou de forma direta, irregular, sem licitação e veio a ser a ganhadora da licitação; e o vereador Lauro se preocupa com a linha pequena que faz o transporte pela Prefeitura que vai receber mais se aprovar esse Projeto. O **vereador Lauro** protestou o fato do presidente fazer análise do voto, como se fosse vereador acima dos outros, depois de ficar uma hora falando, e criticou o fato do presidente desclassificar os demais vereadores, quando deveria respeitar por ser uma democracia, pois é vereador como qualquer um nesta Casa. O **Presidente** disse que está cumprindo o seu papel de presidente, presidindo a sessão e existe uma hierarquia e infelizmente o vereador Lauro não faz parte nem sequer da Mesa Diretora, e enfatizou que de acordo ao Regimento Interno, qualquer vereador poderá falar,

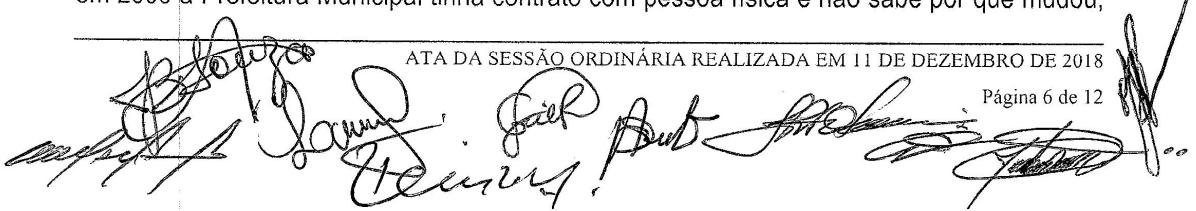
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 5 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

desde que solicitada palavra ao presidente e este a conceda. Continuando, defendeu e argumentou a sua Emenda aos pontos citados pelo vereador Lauro, ressaltando ser extremamente viável ao município. Em aparte, o **vereador Lauro** disse que foi eleito pelo povo, e protestou o comportamento do presidente na presidência: diz que aceita crítica, mas se falar algo que ele discorda, este passa duas horas falando, e lembrou que uma das formas de autoritarismo maior e das mais perversas é o monopólio da palavra. Fez menção ao Regimento Interno que prevê 10 minutos de fala nos momentos de debate de projetos para cada vereador, e não o presidente falar indefinidamente. Falou da importância de parar com a segmentação da Câmara em dois grupos: quem vota com o Presidente estar certo e quem vota contra é "puxa-saco" do Prefeito, pois como vereador faz diariamente críticas ao Executivo e à Câmara; Quer saber a postura dos colegas no caso de veto do Prefeito, se estão votando com conhecimento de causa ou pela fala do presidente, e ressaltou que ser contrário faz parte da democracia, e unir a Câmara é sobretudo respeitar a ideia do outro, e pediu mais respeito dos vereadores, independente de fazer parte ou não da Mesa Diretora. O **Presidente** informou que o Regimento Interno da Câmara não fala sobre a limitação da fala do Presidente, e, portanto, não tem como censurá-lo, e cada vereador é independente para dar o seu voto, e que as Emendas foram discutidas na reunião de Comissões que todos os vereadores foram convocados e dez vereadores compareceram. O **vereador Lauro** registrou que não foi convocado a participar da reunião para discutir as Emendas, inclusive esteve hoje às 17 horas na Câmara e esta Emenda estava sendo feita pelo presidente. Continuando, pediu apenas para respeitar o seu voto, e não desconstruir com o discurso depois da sua fala. Na oportunidade o **vereador Alípio** disse também que não foi convocado para discutir as Emendas. A **vereadora Lília** disse que não tem problema algum se vier o veto desde que prove o contrário, e vota com a sua independência. A **vereadora Jeannethe** registrou que seu voto não é de acordo ao Presidente, e sim porque conhece muitos contratados do transporte escolar que reclamam do valor baixo pago, e essa Emenda dá a possibilidade de pagar o valor correto diretamente a essas pessoas, complementando que vota a favor do povo. A **vereadora Sônia** disse que sempre votou consciente porque analisa todos os Projetos. O **vereador Marcílio** esclareceu que como presidente de uma das Comissões deixou o vereador Jorge Mendes como responsável para convidar o vereador Lauro. O **vereador Selson** disse que conhece as pessoas que fazem o transporte escolar e não é contra quem trabalha nem contra a empresa. O **vereador Joaquim Neto** disse que em 2009 a Prefeitura Municipal tinha contrato com pessoa física e não sabe por que mudou,

  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 6 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



e o motivo do seu voto é o valor a maior que está sendo gasto com a Empresa responsável pelo transporte escolar. Em votação, a **Emenda Modificativa nº 003/2018** foi aprovada em **primeiro e segundo turno, com 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores**: Gilmária, Lília, Jeannethe, Sônia, Marcílio e Joaquim Neto contra 05 (cinco) votos contra dos vereadores Alípio, Lauro, Mário, Jorge e Nikson; e 01 (uma) abstenção do vereador Selson. O **Presidente** leu alguns artigos do Regimento Interno da Câmara, a Lei que deve ser seguida pelas Casas Legislativas: artigo 37 inciso XXII; artigo 91 inciso III, e artigo 103 incisos I e VI para mostrar às pessoas que existe uma hierarquia, e que como presidente, segue essa lei, de forma mais flexível. E enfatizou que todos os vereadores votem de forma independente e consciente, ressaltando que se seus Projetos fossem aprovados o município estaria bem melhor, a exemplo do Projeto de Lei que sugeriu a redução do salário dos vereadores em 30% para reverter em construção de um prédio escolar de ensino infantil por ano, que não foi aprovado pela maioria dos vereadores. A **vereadora Lília** registrou que vota com a sua independência, inclusive votou contra o Projeto de Lei mencionado pelo presidente; – **Emenda Modificativa nº 004/2018** autoria do vereador **Joaquim de Souza Neto** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA: Órgão 01.00 Câmara Municipal, Unidade 01.01 Câmara Municipal, Proj./Ativ 1.001 Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento Prédio CM Municipal e Proj./Ativ 2.002 Gestão Pessoal e Encargos Agentes Políticos Poder Legislativo. O **vereador Lauro** parabenizou o vereador Joaquim Neto que corrigiu o erro de uma despesa fixa colocada a menor no Orçamento da Câmara em 2018 e iria repetir em 2019. O **Presidente** explicou que não houve erro da Contabilidade da Câmara. Aconteceu que existia o Projeto de Lei com a redução de 30% do salário dos vereadores que era certo ser aprovado, mas não foi, e a Proposta Orçamentária da Câmara já tinha ido para a Prefeitura com o valor reduzido. O **vereador Selson** reforçou que vota de acordo a sua cabeça, trabalha por sua conta, não tem ajuda da Prefeitura de Seabra nem da Câmara para manter a Casa de Apoio que tem em Irecê, e primeiramente Deus, o povo de Iraquara, a Prefeitura de Lapão e Dr. Renato que dão uma força. Em votação, a **Emenda Modificativa nº 004/2018** foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação; – **Emenda Modificativa nº 005/2018** autoria da vereadora **Sônia Maria dos Santos Silva** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA: Órgão 08.00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Unidade 08.08 Obras e Urbanismo, Proj./Ativ 1.034 Recuperação de Estradas Vicinais do Molha Gibão e outros

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 7 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

povoados foi aprovada por unanimidade em primeira e segunda votação; – Emenda Modificativa nº 006/2018 autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza, altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, Órgão 05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidade 05.05 Educação, Proj./Ativ 1.006 Construção de Cobertura e Ampliação de Quadras nos Povoados Boa Vista Cananéia, Saquinho, Bebedouro e outros povoados. O Presidente frisou que os vereadores estão autorizando incluir ao Orçamento do Município as Emendas dos vereadores, pois não se trata de Indicação ou Pedido de Providência. O vereador Lauro reforçou que as Emendas são impositivas, e se o Executivo questionar dentro da legalidade vai analisar o voto. Em votação, a referida Emenda foi aprovada por unanimidade em primeira e segunda votação; – Emenda Modificativa nº 007/2018 autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA: Órgão 06.00 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade 06.06 Fundo Municipal de Saúde, Proj./Ativ 1.009 Construção de Academia de Saúde na Sede e Povoados do Município. O Presidente sugeriu aos vereadores que mantenham suas posições quando o Prefeito solicitar suplementação, para não retirar das Emendas que estão sendo aprovadas. O vereador Selson disse que pediu para fazer suas Emendas: Reforma da Escola do Cochó do Malheiro, Construção da Quadra na Escola Jorge Amado no Bairro Boa Vista e uma no Bairro União, mas não foram feitas, enquanto tem vereador com três Emendas e Indicação. Por isso, pediu ao secretário para fazer Indicações sobre seus pleitos. O Presidente explicou que foi ele quem elaborou as Emendas, abordou sua complexidade, e pediu desculpas porque algumas não foram colocadas e disse aos vereadores, se todos concordar, que podem elaborar alterações de remanejamento ao Orçamento 2019 colocando Projeto de Lei para ser votado no início do ano. O vereador Jorge Mendes ressaltou que suas Emendas também não foram colocadas: Construção de uma Quadra Poliesportiva no Manduzinho lembrou também da cobertura da Quadra do Baixãozinho e do Jatobá, sendo que esta, o vereador Marcílio já havia colocado Emenda. E como defensor na área do esporte pediu para que fosse realizada Sessão Extraordinária no intuito de colocar seus pedidos. O Presidente pediu para registrar as considerações do vereador Jorge que solicitou as Emendas e se todos os vereadores concordar, futuramente adicionar e modificar o Orçamento. A vereadora Jeannethe disse que só pediu coberturas para três quadras, e se trata de uma Emenda. Em votação, a presente Emenda foi aprovada por unanimidade em primeiro e segundo turno; – Emenda Modificativa nº 008/2018 autoria do vereador

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 8 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Marcílio Luiz Souza Oliveira** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, Órgão 05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidade: 05.05 – Educação, Proj./Ativ 2156 Reforma e cobertura quadra esportiva do Distrito de Baraúnas. O **vereador Alípio Neto**, de acordo à modificação, pediu para incluir no Orçamento a Emenda de Construção do Muro do Cemitério Velame. O **Presidente** disse que vai incluir a proposta no advento da Sessão Extraordinária. Em votação, a presente Emenda foi aprovada por unanimidade em primeiro e segundo turno; – **Emenda Modificativa nº 009/2018** autoria do vereador **Joaquim Inácio de Souza Neto** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, Órgão 05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidade 05.13 Cultura, Proj./Ativ 1.039 Construção de Quadras Esportivas no Povoado de Lagoinha e Passagem Funda, Proj./Ativ 2.031 Realização de Festas Populares. O **autor da emenda** disse que solicitou 03 (três) Emendas e foi contemplado com duas, e registrou que a terceira é a Construção de Quadras Esportivas no Colégio Amilar, no Bairro Vasco Filho. O **vereador Jorge Mendes** registrou seu total apoio à Emenda, e o **vereador Selson** pediu para registrar as 03 (três) Emendas solicitadas por ele anteriormente. A **Emenda nº 009/2018** foi aprovada por unanimidade em primeira e segunda votação, e o **Presidente** reforçou a importância dos vereadores saber de onde a Prefeitura vai retirar e colocar os recursos quando solicitar suplementação, para não tirar das Emendas aprovadas; – **Emenda Modificativa nº 010/2018** autoria do vereador presidente **Marcos Pires Ferreira Vaz** altera a Relação da Proposta da Despesa (Consolidado) 1.5 Anexo IV do Projeto de Lei nº 022/2018 – LOA, Órgão 05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidade 05.05 Educação, Proj./Ativ 1.007 Construção e Ampliação de Creche no Município, Construção de Parque Infantil escolar em Vale do Paraíso de Lagoa da Porta. O **vereador Selson** demonstrou sua satisfação pelo fato da Emenda contemplar comunidades que representa. A **vereadora Jeanneth** disse que todas as Emendas destinadas à Educação não vai ter dificuldade porque tem o recurso de 16 milhões de reais dos Precatórios do FUNDEF, vai precisar apenas de força de vontade e interesse do Gestor. O **Presidente** concordou com a fala da vereadora Jeanneth, enfatizando a incapacidade de gestão do Prefeito, que já poderia ter executado diversas obras, pois o dinheiro está na conta, inclusive ter pagado os professores, pois não havia necessidade de enviar Projeto de Lei para essa finalidade, e reforçou que a Prefeitura tem muito dinheiro dos Precatórios para realização dessas obras. A **Emenda Modificativa nº 010/2018** foi aprovada por unanimidade em primeira e

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 9 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**segunda votação.** Na sequência foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 022/2018 de 30 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra para o exercício financeiro 2019, e determina outras providências”, que foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação, e, portanto, o **Projeto de Lei nº 022/2018** que se refere ao **Orçamento 2019** foi aprovado com as **09 (nove) Emendas postas** e serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou o inscrito **Fernando Ourives** que abordou o assunto: Projeto de Lei nº 025/2018, de 26 de novembro de 2018 – Constitui e reajusta o piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate às endemias, e a luta da categoria para conseguir os seus direitos. Fernando mencionou que depois do referido Projeto pronto, percebeu a retirada de dois artigos, mas que não houve nenhum prejuízo. Em nome da categoria, agradeceu os vereadores, bem como o Gestor Municipal, o Secretário de Administração Messias e Advogados; parabenizou esta Casa Legislativa que está se mostrando independente, espera que os vereadores cumpram o seu papel de legislar, fiscalizar, denunciar com provas, e continue defendendo o trabalhador e o povo, não importando se vão ser reeleitos, e sim, sair com a obrigação de dever cumprido. O **vereador Jorge Mendes** lembrou que a **Emenda Modificativa nº 001/2018** de sua autoria ao Projeto de Lei nº 021/2018, de 16 de outubro de 2018, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, autoria do Executivo Municipal ainda não foi votada nesta sessão conforme Requerimento nº 029/2018 aprovado por unanimidade hoje, e por ser a última sessão ordinária do ano, e pediu ao Presidente consultar os vereadores quanto ao Requerimento Verbal que gostaria de fazer para a Emenda ser votada em dois turnos hoje. Em resposta, o **Presidente** pediu desculpas e negou o pedido do vereador Jorge, e colocou a **Emenda Modificativa nº 001/2018** apenas em primeiro turno de votação, e a mesma **obteve aprovação unânime em primeira votação**. Continuando com os inscritos, o **Presidente** convidou o Sr. **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho**, que abordou o assunto Políticas Públicas. Este falou que esta Casa Legislativa tem a Cultura de concordar e fazer tudo o que o Prefeito manda, e falou também da cultura dessa cidade votar em vereadores assistencialistas, que precisa ser transformada e isso vai depender dos vereadores, mas esta Casa está sendo transformada nessa atual gestão. Na oportunidade agradeceu o respeito recebido desta Casa, e fez uma denúncia no qual o valor pago com combustível no mês de outubro/2018 foi 60 mil reais a mais que em outubro/2017. e

---

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 10 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

questionou quanto custa uma campanha política, sendo necessário que se investigue. Na oportunidade, Sr. Oswaldo leu e entregou ao presidente desta Casa, um **Requerimento de sua autoria** que Solicita da Câmara Municipal de Seabra, a contratação de uma empresa ou profissionais especializados para a realização de auditoria em contratos e pagamentos da Prefeitura Municipal nos exercícios financeiros 2017 e 2018, e pediu o apoio dos vereadores para assinar o documento juntamente com ele. O **Presidente** leu o Requerimento e disse que entra a questão orçamentária, e colocou o Requerimento em votação. Na oportunidade, o **vereador Selson** mencionou que mora em Seabra há 17 anos e nunca foi possível tirar Carteira de Trabalho no município, e sua Casa de Apoio em Irecê atende tanto as pessoas de Seabra como de outros municípios. A **vereadora Sônia** pediu aos presentes que continuem frequentando as sessões da Câmara para ver o trabalho dos vereadores. Os **vereadores Jeannetthe, Lília, Gilmária e Alípio** parabenizaram Fernando em nome dos agentes comunitários de saúde pela conquista, e a **vereadora Jeannetthe** complementou que esta Casa está sempre do lado do povo, e reforçou que se os vereadores estivessem fazendo 1/3 do que o cidadão Oswaldo Teixeira de Almeida Filho faz, Seabra seria outra cidade. A **vereadora Lília** complementou que é a favor de qualquer fiscalização, sem problema nenhum. A **vereadora Gilmária** complementou sua fala desejando Feliz Natal e Próspero Ano Novo para todos. O **vereador Lauro** disse ser a favor de fiscalizar a Prefeitura Municipal, e que a auditoria deve se estender à Câmara Municipal. A votação do Requerimento apresentado pelo Sr. Oswaldo empatou, e **com o voto favorável do Presidente, o mesmo foi aprovado por 07 (sete) votos dos vereadores a favor do Requerimento**: Joaquim Neto, Marcílio, Jeannetthe, Lília, Gilmária, Lauro e o presidente Marcos Pires. Os demais preferiram não votar no Requerimento no momento, os 06 (seis) vereadores: Nikson, Jorge Mendes, Selson, Sônia, Mário e Alípio. O **Presidente** fez a ressalva que já foi colocado no Orçamento, e uma vez aprovado o Requerimento, vai fazer a contratação para o ano seguinte desse tipo de fiscalização financeira que deve ser dos vereadores, e pediu aos mesmos que votaram favorável assinar o Requerimento. Em seguida o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores. O **vereador Marcílio** parabenizou os agentes comunitários de saúde dizendo ser sempre a favor do povo e desejou boa noite a todos. O **vereador Mário** agradeceu a Deus pela chuva e desejou ao povo seabrense e aos vereadores um Feliz Natal e Ano Novo com saúde e paz. O **vereador Lauro** parabenizou os agentes comunitários de saúde, destacando o trabalho importante que fazem no município, e os vereadores fizeram o seu papel de apoiar a categoria nessa

---

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 11 de 12

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



luta justa, e agradeceu as palavras de Fernando direcionadas a esta Casa e aos vereadores. Na oportunidade o vereador Lauro disse que não está sendo nada fácil ser vereador, e quando não for mais, quer poder dizer o que Fernando disse como ex-vereador e falar de cabeça erguida, sem dar mau exemplo na passagem por esta Casa, e desejou muita saúde a todos os vereadores. Por fim, disse que divergências e convergências existem e agradeceu a oportunidade de aprender com todas as pessoas. O **vereador Selson** parabenizou todos que trabalham na área da saúde, que Deus ilumine o ano 2019; desejou união e paz para todo o povo de Seabra e vereadores, para que trabalhem para o município crescer. O **Presidente** parabenizou os agentes comunitários de saúde pelo trabalho que desenvolve e infelizmente não são reconhecidos como deveriam ser; enfatizou a importância no Município investir no material humano que tem para reverter em benefício para a sociedade. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannele Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Lilia Carmelo da Silva  
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmaria Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 12 de 12

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às dezessete horas e vinte e um minutos do dia vinte e seis de dezembro do ano dois mil e dezoito (26/12/2018), na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1<sup>a</sup> Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2<sup>a</sup> Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão extraordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão com a leitura do Edital de Convocação nº 003/2018 referente a esta sessão extraordinária cujo objetivo principal é votar em dois turnos o Projeto de Lei nº 021/2018, de 16 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal: Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências; e tramitar em segunda votação a Emenda Modificativa nº 001/2018, de 03 de dezembro de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao referido Projeto de Lei nº 021/2018. Primeiramente o **Presidente** colocou em votação a Ata da Sessão Solene realizada em 20 de novembro de 2018, e como não houve manifestação de nenhum vereador, a mesma foi considerada aprovada na íntegra e na sequência colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018, que também foi considerada aprovada na íntegra por todos. O vereador Selson questionou sobre as Emendas de sua autoria e de alguns vereadores que não foram colocadas no Orçamento 2019. Em resposta, o **Presidente** informou que a Emenda é a mudança do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA quando votada, e essa mudança pode ocorrer também no exercício financeiro 2019 por meio de Projetos de Lei, e quem tiver alteração a fazer precisa elaborar os Projetos de Lei que quando votado e aprovado, vai alterar a LOA da mesma forma que a Emenda, e pode convocar uma sessão extraordinária em janeiro para essa finalidade ou deixar para apresentar os Projetos de Lei na primeira sessão ordinária. Em seguida, foi apresentado e tramitado em **primeiro turno de votação** o Projeto de Lei nº 021/2018, de 16 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal: Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, que foi aprovado

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 1 de 3

# Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

por unanimidade em primeira votação. Logo após foi colocado em **segundo turno de votação a Emenda Modificativa nº 001/2018** de 03 de dezembro de 2018, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes ao referido Projeto de Lei nº 021/2018, autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade em primeira votação na última sessão ordinária, e nesta sessão obteve aprovação unânime em segunda votação. Na sequência foi colocado em **segundo turno de votação o Projeto de Lei nº 021/2018**, de 16 de outubro de 2018, autoria do Executivo Municipal: Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, e o mesmo foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Cumprida a pauta, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada esta sessão extraordinária, mas em seguida o **vereador Selson** pediu ao Presidente encaminhar o Projeto de Lei aprovado juntamente com a Emenda amanhã ao Executivo Municipal, antes de terminar o ano 2018; e o **vereador Joaquim Neto** pediu permissão ao presidente para fazer a seguinte colocação: na Comunidade do Angical o pessoal da Prefeitura Municipal no intuito de desviar a água da enxurrada, ao invés de colocar manilha, fez um quebra-molas, ou seja, uma barragem na estrada de aproximadamente 1 metro e 20 de altura sem sinalização nenhuma, o que tem causado vários acidentes, inclusive seu primo está internado no Hospital Regional com uma fratura no tornozelo por essa imprudência e informou que já solicitou ao secretário desta Casa encaminhar ofício à Prefeitura. O **Presidente** pediu para registrar a colocação do vereador Joaquim Neto, e inclusive pode protocolar esta ATA, que é um documento, no respectivo setor para orientá-los. O **vereador Joaquim Neto** acrescentou que pela lei de trânsito, uma placa precisa ser colocada no local 30 dias antes de construir quebra-molas. O **vereador Marcílio** complementou que seu carro ficou preso em cima do quebra-molas nesse trecho, que a referida barragem parece ter uns 2 metros de altura, e desejou Feliz Ano Novo a todos. O **vereador Alípio Neto** concordou que a Prefeitura cometeu um erro gravíssimo de fazer o quebra-molas e não colocar placas, mas pelo que ficou sabendo, depois do quebra-molas ser feito, os moradores foram à Prefeitura reclamar para ficar aquela barragem e, portanto, em relação à altura, não foi apenas culpa da Prefeitura. O **vereador Joaquim Neto** acrescentou que na verdade, naquela região tem duas manilhas entupidas pela comunidade, e o **vereador Alípio Neto** informou que a Manilha do Corredor de Vila está aberta. Às dezessete horas e trinta e dois minutos, o **Presidente** declarou encerrada esta sessão extraordinária, da qual foi lavrada

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 2 de 3

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes.  
Lembrando que o conteúdo na integra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretaria

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Jeanneté Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretaria

Gilmária Rosa de Oliveira

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Rámos

---

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 3 de 3

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba